



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 262  
RUB. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES  
E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº  
30.642.486/0001-22**



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 30.642.486/0001-22

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 263  
RUB. \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CCL  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Prezado Senhor,  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170201/2025**

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Pelo presente a empresa, **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 30.642.486/0001-22, sediada em Avenida Jerusalém, 2593, Nova Caxias, CEP: 65.604-310, Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal Sra. **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 024408502003-6 e do CPF Nº 053.060.543-07, submete à apreciação de vossa senhoria, proposta de preço para o fornecimento, dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados.

- Valor Total: R\$ **46.800,00** (quarenta e seis mil, oitocentos reais)
- Prazo de validade da Proposta é conforme o edital
- Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município é conforme edital
- Condições de Pagamento: conforme edital
- Dados Bancários (Banco/Banco do Brasil. Agência/124-4. Conta-Corrente/ 64175-8, EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome Completo: **Nathalia de Oliveira Sampaio**  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil:  
Qualificação Profissional: Empresária CPF Nº: 053.060.543-07 RG Nº: 024408502003-6-SESP-MA  
Endereço: Rua Projetada Nº 141, Bairro Residencial Hélio Queiroz  
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Sócia Administradora

Caxias-MA, 31 de março de 2025

NATHALIA DE OLIVEIRA  
SAMPAIO:05306054307

Assinado de forma digital por NATHALIA DE OLIVEIRA  
SAMPAIO:05306054307  
Dados: 2025.03.31 14:59:41 -03'00'

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**CPF 053.060.543-07**  
**Sócia Administradora**



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 30.642.486/0001-22

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 264  
RUB. \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CCL  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Prezado Senhor,  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170201/2025**

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

| ITEM           | TIPO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (VEÍCULO)   | QUANTIDADE | MARCA | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$                       |
|----------------|--|------------|-------|---------|--------------------|---------------------------------------|
| 1              | 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, doblò ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. | 12,00      | FIA T | MÊS     | R\$ 3.900,00       | R\$ 46.800,00                         |
| valor unitário | : três mil, novecentos reais   |            |       |         |                    |                                       |
| valor total    | : quarenta e seis mil, oitocentos reais  |            |       |         |                    |                                       |
|                | valor total:   |            |       |         |                    | <b>R\$ 46.800,00</b>                  |
|                | valor total:   |            |       |         |                    | quarenta e seis mil, oitocentos reais |

Caxias-MA, 31 de março de 2025

NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO:05306054307  
Assinado de forma digital por NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO:05306054307  
Dados: 2025.03.31 15:00:11 -03'00'

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**CPF 053.060.543-07**  
**Sócia Administradora**



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. ~~211001/2021~~  
FLS. 079  
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2022  
FLS. 265  
RUB. 1

TERMO DE CONTRATO Nº PE/2903001-3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº PE/2903001-3/2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A  
EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E  
COMÉRCIO LTDA.

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.642.486/0001-22, com sede na Av. Jerusalém, Nº 2591, Sala 02, Bairro Nova Caxias, CEP Nº 65.604-260, no Município de Caxias-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, portadora da Cédula de Identidade Nº 0244085020036 SESP/MA, e CPF Nº 053.060.543-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 2211001/2021, e o resultado final do Pregão nº 001/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento Seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 001/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA, e a Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado para o período de 12 meses do presente Contrato é de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais), em consonância com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

| ITEM | TIPO DE SERVIÇO<br>LOCAÇÃO (VEÍCULO)   | QTDE | UND | VALOR<br>LOCAÇÃO<br>UNITÁRIO<br>MENSAL<br>R\$ |
|------|--|------|-----|---|
| 4    | 01 (um) Veículo de passeio, modelo tipo fiat dublo ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado – Sem condutor. | 1    | SV  | 3.480,00                                      |
|      | VALOR MENSAL   |      |     | 3.480,00                                      |
|      | VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO PARA 12 MESES   |      |     | 41.760,00                                     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2211001/2021

FLS. 030

RUB. /

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 266

RUB. /

2.2. Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação na modalidade empreitada por preço UNITÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico – Tipo: Menor Preço por item – Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – Processo Administrativo nº 2211001/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se:

- 5.1.1. Quando acionada para execução de qualquer atividade a mesma terá o prazo máximo de 12 (doze) horas, para efetuar o deslocamento dos veículos ao local onde será executado o serviço, que será comunicada por servidor responsável indicado pela Secretaria solicitante;
- 5.1.2. Cumprir os horários, itinerários e atividades fixadas pela Secretaria/Fundo requisitante;
- 5.1.3. Manter os veículos sempre em condições de trabalho e de segurança;
- 5.1.4. Arcar com as despesas inerentes aos serviços objeto do presente Contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 5.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas com: veículos (transporte, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, materiais e acessórios, conservação e segurança da máquina).
- 5.2. Efetuar a substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, dos veículos ora locado, nos casos de defeitos que possam comprometer a execução da atividade a que foi designada pela Secretaria/Fundo requisitante;
- 5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.4. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 5.5. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos, e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz).
- 5.6. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades e/ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria Municipal, requisitante, na execução da atividade objeto licitado.
- 5.7. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ao patrimônio público e/ou privado ocasionados por seus funcionários e/ou equipamentos a terceiros nos acidentes de trânsito e de trabalho.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. ~~221401/2021~~  
FLS. 031  
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 267  
RUB. 1

- 5.8. Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos da Secretaria/Fundo requisitante, sempre que este julgar necessário.
- 5.9. A licitante vencedora deverá observar as normas vigentes de **segurança do trabalho** e aplicá-las no que couber, relativo a prestação dos serviços objeto desta licitação.
- 5.10. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- 5.11. Apresentar a nota fiscal de serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço objeto do futuro contrato;
- b) O fornecimento do combustível dos veículos, serão de responsabilidade da contratante.
- c) A guarda dos veículos serão de responsabilidade da contratante, em locais a serem indicados pelo fiscal do contrato;
- d) Será de responsabilidade da contratante a emissão de licenças ambientais que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para a execução dos serviços.
- e) Realizar todos os pagamentos nas condições e preços ora pactuados.
- f) Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a perfeita execução do Contrato;
- g) Inspeccionar os veículos colocados à sua disposição pela CONTRATADA;
- h) Garantir que a utilização dos veículos alocados será adstrita às atividades finalísticas do CONTRATANTE;
- i) Recusar os veículos que não atendam às disposições contratuais;
- j) Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios;
- k) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da prestação dos serviços contratados;
- l) Pagar o preço estabelecido neste instrumento.
- m) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital, na Ata e no contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será permitido a subcontratação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

8.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site : [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2214001/2021  
FLS. 082  
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 262  
RUB. 1

8.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1. O valor do contrato é de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

9.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

9.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 29/03/2022, e encerramento em 29/03/2023.

11.1. - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57. II, da Lei federal 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~11001/2021~~

FLS. 083

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 269  
RUB. \_\_\_\_\_

- b) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes, a cada período de vigência deste Contrato;
- c) A Secretaria Municipal CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços.
- d) O valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- e) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- 11.2. - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.
- 11.2.1. Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 11.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~21901/2021~~FLS. 034

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 270  
RUB. \_\_\_\_\_

- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0016 - Gestão Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde

- 13.2. - Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Aposilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

- 13.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou aposilamento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~221001/2021~~

FLS. 035

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 271  
RUB. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei 8.666, de 1993.

15.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

15.3. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos serviços a serem prestados, conforme disposto no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

16.1. - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6. não mantiver a proposta;

17.1.7. cometer fraude fiscal;

17.1.8. comportar-se de modo inidôneo

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 224081/2021

FLS. 036

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 272  
RUB. f

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Poção de Pedras poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

17.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~21/001/2021~~

FLS. 037

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 273  
RUB. \_\_\_\_\_

18.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO**

19.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Instrumento Convocatório.

19.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

19.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

19.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

19.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.3.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2211001/2021

FLS. 038

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 274  
RUB. /

Município de Trizidela do Vale (MA), 29 de março de 2022.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF nº 036.082.723-30  
Portaria nº 08/2021-GP  
Pela CONTRATANTE


*Nathalia de Oliveira Sampaio*  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ sob o Nº 30.642.486/0001-22  
Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF Nº 053.060.543-07  
Representante da Empresa  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Gabrielly Freitas dos Santos*  
Nome:  
CPF nº: 624.066.333-24.

*Abnerma Gomes (B) Gomes*  
Nome:  
CPF nº: 055.432.563.06

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 275  
 RUB. \_\_\_\_\_

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310 | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 168<br>DATA DE EMISSÃO<br>31/10/2024 |
|---|--|--|


|           |   |
|-----------|---|
| NOME:     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE |
| ENDEREÇO: | AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670                |
| CIDADE:   | TRIZIDELA DO VALE - MA                        |
| CNPJ:     | 11.424.417/0001-06                            |
| CEP:      | 65.727-000                                    |


**FATURA**

| ORDEM DE SERVIÇO | VENCIMENTO | VALOR        |
|------------------|------------|--------------|
| 202401963        | 31/10/2024 | R\$ 3.480,00 |

| ITEM         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANTIDADE     | FORMA     | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL     |
|--------------|--|----------------|-----------|--------------|-----------------|
| 1            | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000         | MÊS       | R\$ 3.480,00 | R\$ 3.480,00    |
| VALOR TOTAL  |  | TOTAL DO FRETE | ACRÉSCIMO | DESCONTO     | VALOR DA FATURA |
| R\$ 3.480,00 |  |                |           |              | R\$ 3.480,00    |


LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD  
 CONTRATO Nº 2903001-3/2022

|  |  |                   |  |                        |                    |
|--|--|-------------------|--|------------------------|--------------------|
|           | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310   |                   | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 180<br>DATA DE EMISSÃO<br>23/12/2024 |                        |                    |
|  | NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE<br>ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670<br>CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA<br>CNPJ: 11.424.417/0001-06<br>CEP: 65.727-000   |                   |  |                        |                    |
| <b>FATURA</b>  |  |                   |  |                        |                    |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>  | <b>VENCIMENTO</b>  | <b>VALOR</b>      |  |                        |                    |
| 202402429  | 23/12/2024   | R\$ 3.480,00      |  |                        |                    |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>FORMA</b>   | <b>VALOR UNIT</b>      | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 1  | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000            | MÊS  | R\$ 3.480,00           | R\$ 3.480,00       |
| <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>TOTAL DO FRETE</b>  | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>DESCONTO</b>  | <b>VALOR DA FATURA</b> |                    |
| R\$ 3.480,00   |  |                   |  | R\$ 3.480,00           |                    |
| LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD<br>CONTRATO Nº 2903001-3/2022 |  |                   |  |                        |                    |

|  |  |                   |  |                        |                    |
|--|--|-------------------|--|------------------------|--------------------|
|           | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310   |                   | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 186<br>DATA DE EMISSÃO<br>29/01/2025 |                        |                    |
|  | NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE<br>ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670<br>CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA<br>CNPJ: 11.424.417/0001-06<br>CEP: 65.727-000   |                   |  |                        |                    |
| <b>FATURA</b>  |  |                   |  |                        |                    |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>  | <b>VENCIMENTO</b>  | <b>VALOR</b>      |  |                        |                    |
| 202500051  | 29/01/2025   | R\$ 3.480,00      |  |                        |                    |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>FORMA</b>   | <b>VALOR UNIT</b>      | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 1  | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000            | MÊS  | R\$ 3.480,00           | R\$ 3.480,00       |
| <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>TOTAL DO FRETE</b>  | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>DESCONTO</b>  | <b>VALOR DA FATURA</b> |                    |
| R\$ 3.480,00   |  |                   |  | R\$ 3.480,00           |                    |
| LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD<br>CONTRATO Nº 2903001-3/2022 |  |                   |  |                        |                    |



TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 130201/2025  
 FLS. 278  
 RUB. \_\_\_\_\_

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310 | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 190<br>DATA DE EMISSÃO<br>27/02/2025 |
|---|--|--|

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE  
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA  
 CNPJ: 11.424.417/0001-06  
 CEP: 65.727-000

**FATURA**

| ORDEM DE SERVIÇO | VENCIMENTO | VALOR        |
|------------------|------------|--------------|
| 202500184        | 27/02/2025 | R\$ 3.480,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANTIDADE | FORMA | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|--|------------|-------|--------------|--------------|
| 1    | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000     | MÊS   | R\$ 3.480,00 | R\$ 3.480,00 |

|              |                |           |          |                 |
|--------------|----------------|-----------|----------|-----------------|
| VALOR TOTAL  | TOTAL DO FRETE | ACRÉSCIMO | DESCONTO | VALOR DA FATURA |
| R\$ 3.480,00 |                |           |          | R\$ 3.480,00    |

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD  
 CONTRATO Nº 2903001-3/2022



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 279  
RUB. f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES  
E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº  
30.642.486/0001-22**





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 260  
RUB. \_\_\_\_\_

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.642.486/0001-22  
Razão Social: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JERUSALEM, 2593 - NOVA CAXIAS - 65.604-310 - Caxias / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1702012025  
FLS. 281  
RUB. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME  
NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0244085020036 SSP MA

CPF  
053.060.543-07

DATA NASCIMENTO  
18/11/1996

FILIAÇÃO  
FRANCISCO VAZ DE SAMPAIO  
NAIR FRANCISCA DE OLIVEIRA  
SAMPAIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
06818427540

VALIDADE  
21/10/2031

HABILITAÇÃO  
30/03/2017

OBSERVAÇÕES  
A

*Nathalia de Oliveira Sampaio*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO  
21/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64455150851  
PI321158527

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2308495696

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 282  
RUB. /



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.060.543-07**

Nome: **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

Data de Nascimento: **18/11/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/04/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:19** do dia **23/03/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A746.D424.CF7A.C9E6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

Os Sócios **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/11/1996 empresária natural de Caxias Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 053.060.543-07 e Cédula de Identidade nº 0244085020036 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Projetada, 141 Bairro Dinir Silva, Caxias Estado do Maranhão CEP 65605-330 e **NADYA FERNANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/06/1982, empresária natural de Caxias Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 957.621.403-34 e da CNH de nº 04195362979 DETRAN/MA, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora da Vitória, 395 Condomínio Carolina Bloco 01 Turu - CEP 65.068-380 São Luis-MA, únicos sócios da sociedade limitada **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** Com sede a Avenida Jerusalém, 2593 Nova Caxias cep: 65.604-310 Caxias-MA com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA sob o nº 21201000749 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.486/0001-22, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes alterações.

**CLÁUSULA 1ª** Retira-se da sociedade a Sra. **NADYA FERNANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, que transfere suas 8.000 (oito mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a sócia remanescente a Sra. **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, que ficará com as 800.000 (oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo uma quantia supra de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e a sócia ora se retirando declara ter recebido R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dando total e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade passa a ter o objeto social: 41.20- 4/00 Construção de edifícios; 19.22-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo exceto produtos do refino; 38.11- 4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos); 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (pratos, copos, talheres e embalagens descartáveis em geral; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cabos, fios, lonas e etc); 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.24-8-00 - Transporte escolar;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (elaboração e execução de projetos, reformas em geral tais como rebocos, colocação de pisos e etc); 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caminhão pipa, trator de esteira, trator de pneus, caminhão basculante, carros vaporizador e etc); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esgotamento de fossas, limpezas em ruas e vielas em geral); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário; 25.39-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda; 33.14-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

**CLÁUSULA 3ª** Após sessão de transferência o capital ficou assim distribuído.

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**TOTAL**

**800.000 QUOTAS R\$ 800.000,00**  
**800.000 QUOTAS R\$ 800.000,00**

**CLÁUSULA 4ª** A administração da sociedade caberá a sócia a Sra. **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 5ª** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Girará sob o nome empresarial de **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Jerusalém, 2593 Nova Caxias cep: 65.604-310 Caxias-MA.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**TOTAL**

**800.000 QUOTAS R\$ 800.000,00**  
**800.000 QUOTAS R\$ 800.000,00**

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social: 41.20- 4/00 Construção de edifícios; 19.22-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo exceto produtos do refino; 38.11- 4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos); 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (pratos, copos, talheres e embalagens descartáveis em geral); 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cabos, fios, lonas e etc); 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (elaboração e execução de projetos, reformas em geral tais como rebocos, colocação de pisos e etc); 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caminhão pipa, trator de esteira, trator de pneus, caminhão basculante, carros vaporizador e etc); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esgotamento de fossas, limpezas em ruas e vielas em geral);

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário; 25.39-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda; 33.14-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos epneumáticos, exceto válvulas

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 07.06.2018. E seu prazo será indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a sócia **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA." CNPJ SOB Nº 30.642.486/0001-22, E NIRE SOB Nº 21201000749.**

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio o remanescente poderá responder pelo sócio falecido ou interditado e a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª** Fica Eleito o foro de Caxias-MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Caxias – MA, 11 de Fevereiro DE 2025.

NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
CPF 053.060.543-07

NADYA FERNANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
CPF 957.621.403-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 05306054307                      | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO       |
| 95762140334                      | NADYA FERNANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 11:25 SOB Nº 20250205041.  
PROTOCOLO: 250205041 DE 13/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502647427. CNPJ DA SEDE: 30642486000122.  
NIRE: 21201000749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.642.486/0001-22<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSTRUTORA TATA  | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção<br>19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas<br>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV JERUSALEM  | NÚMERO<br>2593                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.604-310   | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAXIAS                      | MUNICÍPIO<br>CAXIAS            |
| UF<br>MA  |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDIFICARCONSTRUTORACX@HOTMAIL.COM  | TELEFONE<br>(99) 8205-3400                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2018            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 17:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.642.486/0001-22<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2018 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.99-1-01 - Administração de obras  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                            |                |                      |
|----------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JERUSALEM | NÚMERO<br>2593 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                |                     |          |
|-------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>65.604-310 | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAXIAS | MUNICÍPIO<br>CAXIAS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|---------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDIFICARCONSTRUTORACX@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8205-3400 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2018 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 17:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.642.486/0001-22<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2018 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA |
|---|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> |
|---|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|---|

|                            |                |                      |
|----------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JERUSALEM | NÚMERO<br>2593 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                |                     |          |
|-------------------|--------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>65.604-310 | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAXIAS | MUNICÍPIO<br>CAXIAS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|---------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDIFICARCONSTRUTORACX@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8205-3400 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2018 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 17:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.642.486/0001-22<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2018 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV JERUSALEM

NÚMERO  
2593

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.604-310

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA CAXIAS

MUNICÍPIO  
CAXIAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EDIFICARCONSTRUTORACX@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8205-3400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 17:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 30.642.486/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.565085-0**Razão Social:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JERUSALEM**Número:** 2593 **Complemento:****Bairro:** NOVA CAXIAS**Município:** CAXIAS **UF:** MA**CEP:** 65604310 **DDD:** **Telefone:** 84635431

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 3314717 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES                            |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS   |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS   |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO                        |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  |
| 1622699 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS                        |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA  |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS                      |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  |
| 1922599 | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO  |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE   |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  |
| 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS   |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS   |
| 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO   |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                                  |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4649499           | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE              |
| 4662100           | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS                     |
| 4669999           | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS                        |
| 4671100           | COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS  |
| 4679604           | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                 |
| 4679699           | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  |
| 4683400           | COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO                                      |
| 4686902           | COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  |
| 2539001           | SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  |
| 4712100           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4732600           | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202           | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4756300           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS   |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763601           | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 3101200           | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  |
| 4763602           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4781400           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4789005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4924800           | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 4930202           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL          |
| 4930203           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  |
| 5229002           | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 7111100           | SERVIÇOS DE ARQUITETURA  |
| 7490199           | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                      |
| 7711000           | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 3312102           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE   |
| 7731400           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  |
| 7732201           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES   |
| 7733100           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 7739099           | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR             |
| 8121400           | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 8122200           | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  |
| 8129000           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 8130300           | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 9529105           | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |
| 3314702           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS  |
| 3314716           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/06/2023

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/04/2010 - (4649408-4662100-4649499-4623109-1922599),  
de (CNAE's): 01/07/2010 - (4645101-4679699-4669999-3101200), 01/10/2010 -  
(4686902-4649409-4683400-4679604-4644302-2330301-4671100-1622699),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

23/03/25, 17:23

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/03/2025

Número da Consulta:

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 297  
RUB. \_\_\_\_\_

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 298  
RUB. /

23/03/2025 17:23:56

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 30.642.486/0001-22  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA  
**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA TATA  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3271953944  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2018-06-07 00:00:00

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** JERUSALEM  
**CIDADE/UF:** CAXIAS/MA  
**NÚMERO:** 2593  
**COMPLEMENTO:** ,  
**CEP:** 65604310  
**BAIRRO:** NOVA CAXIAS

**CONTATO****TELEFONES:**

99981161754

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>TIPO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
|---------------|-------------|---|
| 253900100     | -           | SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA                                   |
| 331470200     | -           | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO  |
| 381140000     | -           | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  |
| 473260000     | -           | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                                       |
| 474230000     | -           | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO                                   |
| 749019900     | -           | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS |
| 493020200     | -           | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,     |
| 493020300     | -           | TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS                               |
| 478900500     | -           | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS                  |
| 421110100     | -           | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |
| 421200000     | -           | CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                     |
| 412040000     | Principal   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS   |
| 421110200     | -           | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS               |
| 192259900     | -           | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO   |
| 421380000     | -           | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS                            |
| 422190200     | -           | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA        |
| 431340000     | -           | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 432150000     | -           | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  |

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| 439910500 | - | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA                                    |
| 439919900 | - | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE     |
| 439910400 | - | SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E       |
| 474409900 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                      |
| 475120100 | - | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE           |
| 475120200 | - | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                       |
| 773220100 | - | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO     |
| 773140000 | - | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR                   |
| 773310000 | - | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO                          |
| 439910300 | - | OBRAS DE ALVENARIA  |
| 439910200 | - | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS          |
| 439910100 | - | ADMINISTRACAO DE OBRAS  |
| 433040200 | - | INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE    |
| 952910500 | - | REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO  |
| 476360200 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                    |
| 476360100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                      |
| 467110000 | - | COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS                         |
| 466999900 | - | COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS     |
| 466210000 | - | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,           |
| 453070500 | - | COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR                            |
| 453070300 | - | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES     |
| 422270100 | - | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E            |
| 464430200 | - | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO             |
| 464510100 | - | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, |
| 331210200 | - | MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E       |
| 331471600 | - | MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS                        |
| 331471700 | - | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,         |
| 452000100 | - | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES         |
| 452000400 | - | SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES             |
| 452000200 | - | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES      |
| 432230200 | - | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE         |
| 476100300 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                  |
| 310120000 | - | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA                           |
| 474400300 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS                                 |
| 471210000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS   |
| 432910400 | - | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E            |
| 162269900 | - | FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO                 |
| 771100000 | - | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  |
| 233030100 | - | FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB    |
| 464940800 | - | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO           |

|           |   |  |
|-----------|---|--|
| 464940900 | - | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO          |
| 467969900 | - | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                    |
| 467960400 | - | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO           |
| 468690200 | - | COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  |
| 462310900 | - | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS                              |
| 475630000 | - | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS     |
| 464949900 | - | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E      |
| 332100000 | - | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS                          |
| 429280100 | - | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS   |
| 454120600 | - | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA |
| 468340000 | - | COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E       |
| 478140000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS                    |
| 492480000 | - | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 522900200 | - | SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS  |
| 711110000 | - | SERVICOS DE ARQUITETURA  |
| 773909900 | - | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO     |
| 812140000 | - | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS   |
| 812220000 | - | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS                                    |
| 812900000 | - | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                      |
| 813030000 | - | ATIVIDADES PAISAGISTICAS   |

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

30.642.486/0001-22

**NOME EMPRESARIAL:**

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/03/2025 às 17:21 (data e hora de Brasília).



Data da consulta: 23/03/2025 17:24:28

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 302  
RUB. /

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.642.486/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

#### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

#### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.642.486/0001-22  
**Razão Social:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
**Endereço:** AV JERUSALEM 2593 / NOVA CAXIAS / CAXIAS / MA / 65604-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2025 a 14/04/2025

**Certificação Número:** 2025031604265314591220

Informação obtida em 23/03/2025 17:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 3021  
RUB. \_\_\_\_\_  
f



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **30.642.486/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:06 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **A177.7F35.D082.51F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 905  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000935/25

Data da

02/01/2025 11:14:55

Inscrição Estadual: 125650850

CPF/CNPJ: 30642486000122

Razão Social: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JERUSALEM, 2593 CEP: 65604310 - NOVA CAXIAS

Telefone: (99)84635431

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/01/2025 11:14:55



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 306  
RUB. F

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 000180/25

**Data da**

02/01/2025 11:15:07

**Inscrição Estadual:** 125650850

**CPF/CNPJ:** 30642486000122

**Razão Social:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE JERUSALEM, 2593 CEP: 65604310 - NOVA CAXIAS

**Telefone:** (99)84635431

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/01/2025 11:15:07

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 307  
RUB. /



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00001601682025

**Data de expedição:** 31/03/2025 08:12:13

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ **30.642.486/0001-22** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 30.642.486/0001-22

**Razão Social:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**Inscrição Municipal:** 3271953944

**Endereço:** AVENIDA JERUSALEM - .

**Numero:** 2593

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** NOVA CAXIAS

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
10/05/2018

**Código de validação:** 4C225373D11C69DAB2F9F4ABB0E894F0

**Data de validade da certidão:** 29/06/2025

**Finalidade:** -

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOTRIZIDELE DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 308  
RUB. \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.642.486/0001-22

Certidão n°: 11195156/2025

Expedição: 25/02/2025, às 22:42:25

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.642.486/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 309  
RUB. \_\_\_\_\_

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/03/2025 17:28:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **30.642.486/0001-22**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1-10201/2025  
FLS. 310  
RUB. \_\_\_\_\_

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **30.642.486/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 30.642.486/0001-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h29min18 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1SMW.R4ZB.ID6W.9CZU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 311  
RUB. \_\_\_\_\_

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: **053.060.543-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF 053.060.543-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h29min50 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZLS4.Y12B.DAWR.9AZM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 312  
RUB. /

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.642.486/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:30:27 do dia 23/03/2025 , com validade até o dia 22/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k14oHZwQgXZ8xDicK68i

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.642.486/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:30:58 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5KZJ230325173058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **053.060.543-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:17 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X831230325173117

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: **053.060.543-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

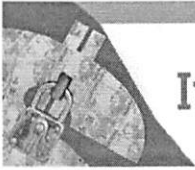
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:39 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XEJ6230325173139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

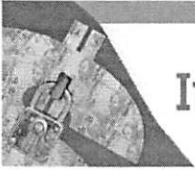
### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/03/2025 às 17:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.642.486/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E0.6FEB.47A6.E963 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/03/2025 às 17:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.060.543-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E0.6FD8.F3F5.5944 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 318  
RUB. \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/02/2025

Nº da certidão: 12500592405

Data de validade: 18/04/2025

Código de Validação: 21b7156229

**NOME:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 30.642.486/0001-22

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306737323 em 09/05/2023, protocolo 230611788. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA |
| Número de Registro:      | 21201000749                                   |
| CNPJ:                    | 30642486000122                                |
| Município:               | Caxias  |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 6                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                            | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------------|---------|
| 05306054307  | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO    |         |
| 83262733334  | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS | MA9059  |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 10:24 SOB Nº 20230611788.  
PROTOCOLO: 230611788 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306737323. NIRE: 21201000749.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406108954 em 30/04/2024, protocolo 240567773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA |
| Número de Registro:      | 21201000749                                   |
| CNPJ:                    | 30642486000122                                |
| Município:               | Caxias  |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 7                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                            | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------------|---------|
| 05306054307  | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO    |         |
| 83262733334  | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS | MA9059  |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 12:45 SOB Nº 20240567773.  
PROTOCOLO: 240567773 DE 27/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406108954. NIRE: 21201000749.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 06

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que servirá como Livro Diário nº 06 da empresa: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Jerusalém nº 2593 – Nova Caxias Cep.: 65.604-310 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21201000749 em 07/06/2018. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF: 053.060.543-07  
Sócia Administradora

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O  
Tec. Contabilidade

|   |   |     |                   |                                     |
|---|---|-----|-------------------|-------------------------------------|
|   | Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022                            |     |                   |                                     |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                   |                                     |
|   | Caixa   |     |                   |                                     |
| a | Receita de Serviços   |     |                   |                                     |
|   |   | R\$ | <u>106.200,00</u> |                                     |
|   | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <u>106.200,00</u> <u>106.200,00</u> |
|   | -----   | X   | -----             |                                     |
|   | Diversos  |     |                   |                                     |
| a | Caixa   |     |                   |                                     |
|   |   | R\$ | <u>65.172,04</u>  |                                     |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                   |                                     |
|   | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 792,00            |                                     |
|   | ALUGUEL   |     |                   |                                     |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                 |                                     |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                   |                                     |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     | 576,00            |                                     |
|   | TELEFONE  |     |                   |                                     |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 540,91            |                                     |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                   |                                     |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     | 531,00            |                                     |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |                   |                                     |
|   | 14 Pg conta de Água/luz                                     |     | 1.127,30          |                                     |
|   | FORNECEDORES  |     |                   |                                     |
|   | 14 Pg fornecedores Neste mês                                |     | 26.550,00         |                                     |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |                   |                                     |
|   | 14 pago Imposto Federal neste mês .                         |     | 7.795,08          |                                     |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |                   |                                     |
|   | 14 pago ISS neste mês                                       |     | 5.310,00          |                                     |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |                   |                                     |
|   | 21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     | 298,25            |                                     |
|   | HONORÁRIOS  |     |                   |                                     |
|   | 31 Pg de honorários neste mês.                              |     | 1.000,00          |                                     |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |                   |                                     |
|   | 31 pago icms neste mês                                      |     | 754,02            |                                     |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |                   |                                     |
|   | 31 pg despesas financeiras neste mês                        |     | 2.077,48          |                                     |
|   | ORDENADOS   |     |                   |                                     |
|   | 31 Pago ordenados neste mês                                 |     | 7.200,00          |                                     |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |                   |                                     |
|   | 31 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     | 10.620,00         | <u>65.172,04</u>                    |
|   | -----   | X   | -----             |                                     |
|   | Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022                          |     |                   |                                     |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                   |                                     |
|   | Caixa   |     |                   |                                     |
| a | Receita de Serviços   |     |                   |                                     |
|   |   | R\$ | <u>94.859,00</u>  |                                     |
|   | 28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <u>94.859,00</u> <u>94.859,00</u>   |
|   | -----   | X   | -----             |                                     |
|   | Diversos  |     |                   |                                     |
| a | Caixa   |     |                   |                                     |
|   |   | R\$ | <u>58.967,73</u>  |                                     |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                   |                                     |
|   | 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 792,00            |                                     |
|   | ALUGUEL   |     |                   |                                     |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                 |                                     |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                   |                                     |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     | 576,00            |                                     |
|   | TELEFONE  |     |                   |                                     |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 483,15            |                                     |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                   |                                     |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     | 474,30            |                                     |

|   |   |     |  |                  |                  |                  |
|---|---|-----|--|------------------|------------------|------------------|
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 Pg conta de Água/luz                                     |     |  |                  | 1.006,92         |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 Pg fornecedores Neste mês                                |     |  |                  | 23.714,75        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 pago Imposto Federal neste mês .                         |     |  |                  | 6.962,65         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 pago ISS neste mês                                       |     |  |                  | 4.742,95         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |  |                  | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 28 Pg de honorários neste mês.                              |     |  |                  | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 28 pago icms neste mês                                      |     |  |                  | 673,50           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 28 pg despesas financeiras neste mês                        |     |  |                  | 1.855,63         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 28 Pago ordenados neste mês                                 |     |  |                  | 7.200,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 28 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |  |                  | 9.485,90         | <b>58.967,73</b> |
|   |   | X   |  |                  |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 31 de Março de 2022                              |     |  |                  |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |  |                  |                  |                  |
|   | Caixa   |     |  |                  |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |     |  |                  |                  |                  |
|   |   | R\$ |  | <b>88.979,00</b> |                  |                  |
|   | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |  |                  | <b>88.979,00</b> | <b>88.979,00</b> |
|   |   | X   |  |                  |                  |                  |
|   | Diversos  |     |  |                  |                  |                  |
| a | Caixa   |     |  |                  |                  |                  |
|   |   | R\$ |  | <b>55.905,61</b> |                  |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |  |                  | 792,00           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     |  |                  | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     |  |                  | 576,00           |                  |
|   | TELEFONE  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |  |                  | 453,20           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |  |                  |                  |                  |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     |  |                  | 444,90           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 Pg conta de Água/luz                                     |     |  |                  | 944,50           |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 Pg fornecedores Neste mês                                |     |  |                  | 22.244,75        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 pago Imposto Federal neste mês .                         |     |  |                  | 6.531,06         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |  |                  |                  |                  |
|   | 15 pago ISS neste mês                                       |     |  |                  | 4.448,95         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |  |                  | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 30 Pg de honorários neste mês.                              |     |  |                  | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 30 pago icms neste mês                                      |     |  |                  | 631,75           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |  |                  |                  |                  |
|   | 30 pg despesas financeiras neste mês                        |     |  |                  | 1.740,60         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |  |                  |                  |                  |
|   | 30 Pago ordenados neste mês                                 |     |  |                  | 7.200,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |  |                  |                  |                  |

|   |   |  |                  |                  |
|---|---|--|------------------|------------------|
|   | 30 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |  | 8.897,90         | 55.905,61        |
|   | ----- X -----   |  |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 30 de Abril de 2022                              |  |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |  |                  |                  |
|   | Caixa   |  |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |  |                  |                  |
|   | R\$ <u>91.120,00</u>  |  |                  |                  |
|   | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |  | <u>91.120,00</u> | <u>91.120,00</u> |
|   | ----- X -----   |  |                  |                  |
|   | Diversos  |  |                  |                  |
| a | Caixa   |  |                  |                  |
|   | R\$ <u>57.020,58</u>  |  |                  |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |  |                  |                  |
|   | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |  | 792,00           |                  |
|   | ALUGUEL   |  |                  |                  |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |  | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |  |                  |                  |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |  | 576,00           |                  |
|   | TELEFONE  |  |                  |                  |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |  | 464,10           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |  |                  |                  |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |  | 455,60           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |  |                  |                  |
|   | 15 Pg conta de Água/luz                                     |  | 967,23           |                  |
|   | FORNECEDORES  |  |                  |                  |
|   | 15 Pg fornecedores Neste mês                                |  | 22.780,00        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |  |                  |                  |
|   | 15 pago Imposto Federal neste mês .                         |  | 6.688,21         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |  |                  |                  |
|   | 15 pago ISS neste mês                                       |  | 4.556,00         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |  |                  |                  |
|   | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |  | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |  |                  |                  |
|   | 30 Pg de honorários neste mês.                              |  | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |  |                  |                  |
|   | 30 pago icms neste mês                                      |  | 646,95           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |  |                  |                  |
|   | 30 pg despesas financeiras neste mês                        |  | 1.782,48         |                  |
|   | ORDENADOS   |  |                  |                  |
|   | 30 Pago ordenados neste mês                                 |  | 7.200,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |  |                  |                  |
|   | 30 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |  | <u>9.112,00</u>  | <u>57.020,58</u> |
|   | ----- X -----   |  |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 31 de Maio de 2022                               |  |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |  |                  |                  |
|   | Caixa   |  |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |  |                  |                  |
|   | R\$ <u>99.785,00</u>  |  |                  |                  |
|   | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |  | <u>99.785,00</u> | <u>99.785,00</u> |
|   | ----- X -----   |  |                  |                  |
|   | Diversos  |  |                  |                  |
| a | Caixa   |  |                  |                  |
|   | R\$ <u>61.533,05</u>  |  |                  |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |  |                  |                  |
|   | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |  | 792,00           |                  |
|   | ALUGUEL   |  |                  |                  |
|   | 06 Pago aluguel neste mês                                   |  | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |  |                  |                  |
|   | 06 pago FGTS neste mês                                      |  | 576,00           |                  |
|   | TELEFONE  |  |                  |                  |

|   |    |  |     |                   |                   |                   |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 06 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                   | 508,24            |                   |
|   |    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                   |                   |                   |
|   | 06 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                   | 498,93            |                   |
|   |    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                   |                   |                   |
|   | 13 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                   | 1.059,21          |                   |
|   |    | FORNECEDORES   |     |                   |                   |                   |
|   | 13 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                   | 24.946,25         |                   |
|   |    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                   |                   |                   |
|   | 13 | pagto Imposto Federal neste mês .                        |     |                   | 7.324,22          |                   |
|   |    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                   |                   |                   |
|   | 13 | pagto ISS neste mês                                      |     |                   | 4.989,25          |                   |
|   |    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                   |                   |                   |
|   | 23 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                   | -                 |                   |
|   |    | HONORÁRIOS   |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                   | 1.000,00          |                   |
|   |    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | pagto icms neste mês                                     |     |                   | 708,47            |                   |
|   |    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 1.951,99          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.200,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 9.978,50          | <b>61.533,05</b>  |
|   |    | ----- X -----  |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 30 de Junho de 2022                           |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>101.320,00</b> |                   |                   |
|   | 30 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>101.320,00</b> | <b>101.320,00</b> |
|   |    | ----- X -----  |     |                   |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>62.332,43</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 06 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 792,00            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 06 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 06 | pagto FGTS neste mês                                     |     |                   | 576,00            |                   |
|   |    | TELEFONE   |     |                   |                   |                   |
|   | 06 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                   | 516,05            |                   |
|   |    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                   |                   |                   |
|   | 06 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                   | 506,60            |                   |
|   |    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                   | 1.075,50          |                   |
|   |    | FORNECEDORES   |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                   | 25.330,00         |                   |
|   |    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | pagto Imposto Federal neste mês .                        |     |                   | 7.436,89          |                   |
|   |    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | pagto ISS neste mês                                      |     |                   | 5.066,00          |                   |
|   |    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                   |                   |                   |
|   | 21 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                   | -                 |                   |
|   |    | HONORÁRIOS   |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                   | 1.000,00          |                   |
|   |    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | pagto icms neste mês                                     |     |                   | 719,37            |                   |
|   |    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 1.982,02          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |



|   |    |  |     |                   |                   |                   |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.200,00          |                   |
|   |    | PRO-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 10.132,00         | <b>62.332,43</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 31 de Julho de 2022                           |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>98.900,00</b>  |                   |                   |
|   | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>98.900,00</b>  | <b>98.900,00</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>61.072,17</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 792,00            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | pago FGTS neste mês                                      |     |                   | 576,00            |                   |
|   |    | TELEFONE   |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                   | 503,73            |                   |
|   |    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                   | 494,50            |                   |
|   |    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                   | 1.049,81          |                   |
|   |    | FORNECEDORES   |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                   | 24.725,00         |                   |
|   |    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |                   | 7.259,26          |                   |
|   |    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | pago ISS neste mês                                       |     |                   | 4.945,00          |                   |
|   |    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                   |                   |                   |
|   | 22 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                   | -                 |                   |
|   |    | HONORÁRIOS   |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                   | 1.000,00          |                   |
|   |    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | pago icms neste mês                                      |     |                   | 702,19            |                   |
|   |    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 1.934,68          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.200,00          |                   |
|   |    | PRO-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 9.890,00          | <b>61.072,17</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>110.210,00</b> |                   |                   |
|   | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>110.210,00</b> | <b>110.210,00</b> |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>66.962,08</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 792,00            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |



|   |    |  |     |                   |                   |                   |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 2.266,62          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.200,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 11.586,90         | <b>69.909,12</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022                         |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>103.562,00</b> |                   |                   |
|   | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>103.562,00</b> | <b>103.562,00</b> |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>63.500,00</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 792,00            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | pago FGTS neste mês                                      |     |                   | 576,00            |                   |
|   |    | TELEFONE   |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                   | 527,47            |                   |
|   |    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                   | 517,81            |                   |
|   |    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                   | 1.099,30          |                   |
|   |    | FORNECEDORES   |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                   | 25.890,50         |                   |
|   |    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |                   | 7.601,45          |                   |
|   |    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | pago ISS neste mês                                       |     |                   | 5.178,10          |                   |
|   |    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                   |                   |                   |
|   | 21 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                   | -                 |                   |
|   |    | HONORÁRIOS   |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                   | 1.000,00          |                   |
|   |    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | pago icms neste mês                                      |     |                   | 735,29            |                   |
|   |    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 2.025,87          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.200,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 10.356,20         | <b>63.500,00</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022                        |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>112.847,00</b> |                   |                   |
|   | 30 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>112.847,00</b> | <b>112.847,00</b> |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>75.535,35</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 792,00            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |

|    |  |     |                 |                   |                   |
|----|--|-----|-----------------|-------------------|-------------------|
| 04 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                 |                   |                   |
|    | FGTS A RECOLHER  |     |                 |                   |                   |
| 04 | pago FGTS neste mês                                      |     |                 | 576,00            |                   |
|    | TELEFONE   |     |                 |                   |                   |
| 04 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                 | 574,76            |                   |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                 |                   |                   |
| 04 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                 | 564,24            |                   |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                 |                   |                   |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                 | 1.197,86          |                   |
|    | FORNECEDORES   |     |                 |                   |                   |
| 16 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                 | 28.211,75         |                   |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                 |                   |                   |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |                 | 8.282,97          |                   |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                 |                   |                   |
| 16 | pago ISS neste mês                                       |     |                 | 5.642,35          |                   |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                 |                   |                   |
| 22 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                 | -                 |                   |
|    | HONORÁRIOS   |     |                 |                   |                   |
| 30 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                 | 1.000,00          |                   |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                 |                   |                   |
| 30 | pago icms neste mês                                      |     |                 | 801,21            |                   |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                 |                   |                   |
| 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                 | 2.207,51          |                   |
|    | ORDENADOS  |     |                 |                   |                   |
| 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                 | 7.200,00          |                   |
|    | ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA                         |     |                 |                   |                   |
| 30 | Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário                  |     |                 | 7.200,00          |                   |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                 |                   |                   |
| 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                 | 11.284,70         | <b>75.535,35</b>  |
|    | ----- X -----  |     |                 |                   |                   |
|    | Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022                        |     |                 |                   |                   |
|    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                 |                   |                   |
|    | Caixa  |     |                 |                   |                   |
| a  | Receita de Serviços                                      |     |                 |                   |                   |
|    |  | R\$ |                 | <b>101.659,00</b> |                   |
| 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                 | <b>101.659,00</b> | <b>101.659,00</b> |
|    | ----- X -----  |     |                 |                   |                   |
|    | Diversos   |     |                 |                   |                   |
| a  | Caixa  |     |                 |                   |                   |
|    |  | R\$ |                 | <b>72.444,97</b>  |                   |
|    | INSS A RECOLHER  |     |                 |                   |                   |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 792,00          |                   |                   |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês    |     | <b>1.584,00</b> | 2.376,00          |                   |
|    | ALUGUEL  |     |                 |                   |                   |
| 06 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                 | -                 |                   |
|    | FGTS A RECOLHER  |     |                 |                   |                   |
| 06 | pago FGTS neste mês                                      |     |                 | 1.728,00          |                   |
|    | TELEFONE   |     |                 |                   |                   |
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                 | 517,78            |                   |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                 |                   |                   |
| 06 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                 | 508,30            |                   |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                 |                   |                   |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                 | 1.079,10          |                   |
|    | FORNECEDORES   |     |                 |                   |                   |
| 16 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                 | 25.414,75         |                   |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                 |                   |                   |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |                 | 7.461,77          |                   |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                 |                   |                   |
| 16 | pago ISS neste mês                                       |     |                 | 5.082,95          |                   |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                 |                   |                   |



EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.486/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDE LA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 331  
 RUB. /

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

NIRE 21201000749

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

|         |                  |                   |
|---------|------------------|-------------------|
| Caixa   | 71.250,10        |                   |
| Bancos  | 59.652,30        |                   |
| Estoque | <u>81.245,10</u> | <u>212.147,50</u> |

**PERMANENTE****IMOBILIZADO**

|                     |            |                     |
|---------------------|------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 89.256,30  |                     |
| Instalações         | 105.642,40 |                     |
| Máq. e Equipamentos | 811.922,96 |                     |
| (-) depreciação     | <u>-</u>   | <u>1.006.821,66</u> |

**Total do Ativo****1.218.969,16****PASSIVO****CIRCULANTE****EXIGÍVEL**

|                         |               |                  |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Obrigações Sociais      | 792,10        |                  |
| Tributos Federais       | 8.031,84      |                  |
| Tributos Municipais-ISS | 5.082,95      |                  |
| Tributos Estaduais      | <u>721,88</u> | <u>14.628,77</u> |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****NÃO EXIGÍVEL**

|                            |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Capital Social             | 800.000,00        |                     |
| Reservas de Capital        | 25.200,00         |                     |
| Reservas de Lucros         | 27.451,00         |                     |
| Lucro Líquido do exercício | <u>351.689,39</u> | <u>1.204.340,39</u> |

**Total do Passivo****1.218.969,16**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-32

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.486/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 332  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

NIRE 21201000749

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita de Serviços                | 1.225.310,00        |
| Receita de Vendas                  | -                   |
| <b>Total da Receita</b>            | <b>1.225.310,00</b> |
| (-) Impostos Faturados ISS         | 61.265,50           |
| (-) ICMS                           | 8.699,70            |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> | <b>1.155.344,80</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | 306.327,50          |
| <b>Lucro Operacional Bruto</b>     | <b>849.017,30</b>   |

(-) Despesas Operacionais:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| Pró-Labore                                | 122.531,00 |                   |
| Ordenados                                 | 100.800,00 |                   |
| Prev. Social - Obra/Func                  | 11.088,00  |                   |
| Telefone                                  | 6.240,87   |                   |
| Obrig. Sociais - FGTS                     | 8.064,00   |                   |
| Honorários                                | 12.000,00  |                   |
| Engenheiro                                | 42.000,00  |                   |
| Despesas Financeiras                      | 23.969,44  |                   |
| Despesas com Veículos/Viagens             | 61.265,50  |                   |
| Fretes                                    | -          |                   |
| Aluguel                                   | -          |                   |
| Energia Elétrica/Água                     | 13.006,55  |                   |
| Impostos Federais/ISS                     | 89.937,75  |                   |
| Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART            | 298,25     |                   |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | 6.126,55   | <b>497.327,91</b> |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda |            | 351.689,39        |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda             |            | -                 |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>         |            | <b>351.689,39</b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.486/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 333  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022**

NIRE 21201000749

**RECEITA DE SERVIÇOS/2022**

|                           |                   |                            |
|---------------------------|-------------------|----------------------------|
| Janeiro                   | 106.200,00        |                            |
| Fevereiro                 | 94.859,00         |                            |
| Março                     | 88.979,00         |                            |
| Abril                     | 91.120,00         |                            |
| Maió                      | 99.785,00         |                            |
| Junho                     | 101.320,00        |                            |
| Julho                     | 98.900,00         |                            |
| Agosto                    | 110.210,00        |                            |
| Setembro                  | 115.869,00        |                            |
| Outubro                   | 103.562,00        |                            |
| Novembro                  | 112.847,00        |                            |
| Dezembro                  | <u>101.659,00</u> | <u>1.225.310,00</u>        |
| <b>Total dos Serviços</b> |                   | <b><u>1.225.310,00</u></b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade



**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA****AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS****CEP 65604-310****CNPJ Nº 30.642.486/0001-22****CAXIAS-MA**

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 334  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022**

## DÉBITO

NIRE 21201000749

|                        |                  |                          |
|------------------------|------------------|--------------------------|
| Saldo Anterior         |                  | -                        |
| <b>Compras/22</b>      |                  |                          |
| Janeiro                | 26.550,00        |                          |
| Fevereiro              | 23.714,75        |                          |
| Março                  | 22.244,75        |                          |
| Abril                  | 22.780,00        |                          |
| Maio                   | 24.946,25        |                          |
| Junho                  | 25.330,00        |                          |
| Julho                  | 24.725,00        |                          |
| Agosto                 | 27.552,50        |                          |
| Setembro               | 28.967,25        |                          |
| Outubro                | 25.890,50        |                          |
| Novembro               | 28.211,75        |                          |
| Dezembro               | <u>25.414,75</u> | <u>306.327,50</u>        |
| Lucros e Perdas        |                  | <u>91.898,25</u>         |
| <b>Total do Débito</b> |                  | <u><b>398.225,75</b></u> |

## CRÉDITO

|                         |          |                 |
|-------------------------|----------|-----------------|
| <b>Vendas/22</b>        |          |                 |
| Janeiro                 | -        |                 |
| Fevereiro               | -        |                 |
| Março                   | -        |                 |
| Abril                   | -        |                 |
| Maio                    | -        |                 |
| Junho                   | -        |                 |
| Julho                   | -        |                 |
| Agosto                  | -        |                 |
| Setembro                | -        |                 |
| Outubro                 | -        |                 |
| Novembro                | -        |                 |
| Dezembro                | <u>-</u> | <u>-</u>        |
| Inventário para 2023    |          | <u>-</u>        |
| <b>Total do Crédito</b> |          | <u><b>-</b></u> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade

# LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 335  
RUB. \_\_\_\_\_

Livro nº 06

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que serviu como Livro Diário nº 06 da empresa: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Jerusalém nº 2593 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21201000749 em 07/06/2018. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF: 053.060.543-07  
Sócia Administradora

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O  
Tec. Contabilidade



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2023  
FLS. 336  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 05306054307                      | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO    |
| 83262733334                      | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 10:24 SOB N° 20230611788.  
PROTOCOLO: 230611788 DE 08/05/2023. NIRE: 21201000749.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que servirá como Livro Diário nº 07 da empresa: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Jerusalém nº 2593 – Nova Caxias Cep.: 65.604-310 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21201000749 em 07/06/2018. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2023.

Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF: 053.060.543-07  
Sócia Administradora

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O

|   |   |     |                  |                  |
|---|---|-----|------------------|------------------|
|   | Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2023                            |     |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                  |                  |
|   | Caixa   |     |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <u>91.253,00</u> |                  |
|   | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                  | <u>91.253,00</u> |
|   | ----- X -----   |     |                  | <u>91.253,00</u> |
|   | Diversos  |     |                  |                  |
| a | Caixa   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <u>58.247,88</u> |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 871,20           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |                  |                  |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     | 633,60           |                  |
|   | TELEFONE  |     |                  |                  |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 464,78           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                  |                  |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     | 456,27           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |                  |                  |
|   | 14 Pg conta de Água/luz                                     |     | 968,64           |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |                  |                  |
|   | 14 Pg fornecedores Neste mês                                |     | 22.813,25        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |                  |                  |
|   | 14 pago Imposto Federal neste mês .                         |     | 6.697,97         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |                  |                  |
|   | 14 pago ISS neste mês                                       |     | 4.562,65         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |                  |                  |
|   | 21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     | 301,24           |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |                  |                  |
|   | 31 Pg de honorários neste mês.                              |     | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |                  |                  |
|   | 31 pago icms neste mês                                      |     | 647,90           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |                  |                  |
|   | 31 pg despesas financeiras neste mês                        |     | 1.785,09         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |                  |                  |
|   | 31 Pago ordenados neste mês                                 |     | 7.920,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |                  |                  |
|   | 31 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     | 9.125,30         | <u>58.247,88</u> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2023                          |     |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                  |                  |
|   | Caixa   |     |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <u>89.574,00</u> |                  |
|   | 28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                  | <u>89.574,00</u> |
|   | ----- X -----   |     |                  | <u>89.574,00</u> |
|   | Diversos  |     |                  |                  |
| a | Caixa   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <u>57.072,26</u> |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 871,20           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |                  |                  |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     | 633,60           |                  |
|   | TELEFONE  |     |                  |                  |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 456,23           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                  |                  |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     | 447,87           |                  |

|   |   |     |   |  |  |                  |                  |
|---|---|-----|---|--|--|------------------|------------------|
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 Pg conta de Água/luz                                     |     |   |  |  | 950,82           |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 Pg fornecedores Neste mês                                |     |   |  |  | 22.393,50        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 pago Imposto Federal neste mês .                         |     |   |  |  | 6.574,73         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 pago ISS neste mês                                       |     |   |  |  | 4.478,70         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |   |  |  | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 28 Pg de honorários neste mês.                              |     |   |  |  | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 28 pago icms neste mês                                      |     |   |  |  | 635,98           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 28 pg despesas financeiras neste mês                        |     |   |  |  | 1.752,24         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 28 Pago ordenados neste mês                                 |     |   |  |  | 7.920,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 28 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |   |  |  | 8.957,40         | <b>57.072,26</b> |
|   |   |     | X |  |  |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 31 de Março de 2023                              |     |   |  |  |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |   |  |  |                  |                  |
|   | Caixa   |     |   |  |  |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |     |   |  |  |                  |                  |
|   |   | R\$ |   |  |  | <b>85.625,00</b> |                  |
|   | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |   |  |  | <b>85.625,00</b> | <b>85.625,00</b> |
|   |   |     | X |  |  |                  |                  |
|   | Diversos  |     |   |  |  |                  |                  |
| a | Caixa   |     |   |  |  |                  |                  |
|   |   | R\$ |   |  |  | <b>55.015,74</b> |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |   |  |  | 871,20           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     |   |  |  | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     |   |  |  | 633,60           |                  |
|   | TELEFONE  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |   |  |  | 436,11           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     |   |  |  | 428,13           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 Pg conta de Água/luz                                     |     |   |  |  | 908,90           |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 Pg fornecedores Neste mês                                |     |   |  |  | 21.406,25        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 pago Imposto Federal neste mês .                         |     |   |  |  | 6.284,88         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 15 pago ISS neste mês                                       |     |   |  |  | 4.281,25         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |   |  |  | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 30 Pg de honorários neste mês.                              |     |   |  |  | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 30 pago icms neste mês                                      |     |   |  |  | 607,94           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 30 pg despesas financeiras neste mês                        |     |   |  |  | 1.674,99         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |   |  |  |                  |                  |
|   | 30 Pago ordenados neste mês                                 |     |   |  |  | 7.920,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |   |  |  |                  |                  |

|   |   |     |                  |                  |
|---|---|-----|------------------|------------------|
|   | 30 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     | 8.562,50         | <b>55.015,74</b> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 30 de Abril de 2023                              |     |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                  |                  |
|   | Caixa   |     |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <b>90.784,00</b> |                  |
|   | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     | <b>90.784,00</b> | <b>90.784,00</b> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Diversos  |     |                  |                  |
| a | Caixa   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <b>57.702,40</b> |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 871,20           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |                  |                  |
|   | 05 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 05 pago FGTS neste mês                                      |     | 633,60           |                  |
|   | TELEFONE  |     |                  |                  |
|   | 05 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 462,39           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                  |                  |
|   | 05 Pg material de expediente detes mês                      |     | 453,92           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |                  |                  |
|   | 15 Pg conta de Água/luz                                     |     | 963,66           |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |                  |                  |
|   | 15 Pg fornecedores Neste mês                                |     | 22.696,00        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |                  |                  |
|   | 15 pago Imposto Federal neste mês .                         |     | 6.663,55         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |                  |                  |
|   | 15 pago ISS neste mês                                       |     | 4.539,20         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |                  |                  |
|   | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |                  |                  |
|   | 30 Pg de honorários neste mês.                              |     | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |                  |                  |
|   | 30 pago icms neste mês                                      |     | 644,57           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |                  |                  |
|   | 30 pg despesas financeiras neste mês                        |     | 1.775,91         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |                  |                  |
|   | 30 Pago ordenados neste mês                                 |     | 7.920,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |                  |                  |
|   | 30 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     | 9.078,40         | <b>57.702,40</b> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 31 de Maio de 2023                               |     |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                  |                  |
|   | Caixa   |     |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <b>87.458,00</b> |                  |
|   | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     | <b>87.458,00</b> | <b>87.458,00</b> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Diversos  |     |                  |                  |
| a | Caixa   |     |                  |                  |
|   |   | R\$ | <b>55.970,31</b> |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 871,20           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |                  |                  |
|   | 06 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 06 pago FGTS neste mês                                      |     | 633,60           |                  |
|   | TELEFONE  |     |                  |                  |

|   |   |     |                  |                  |
|---|---|-----|------------------|------------------|
|   | 06 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 445,45           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                  |                  |
|   | 06 Pg material de expediente detes mês                      |     | 437,29           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |                  |                  |
|   | 13 Pg conta de Água/luz                                     |     | 928,36           |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |                  |                  |
|   | 13 Pg fornecedores Neste mês                                |     | 21.864,50        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |                  |                  |
|   | 13 pago Imposto Federal neste mês .                         |     | 6.419,42         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |                  |                  |
|   | 13 pago ISS neste mês                                       |     | 4.372,90         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |                  |                  |
|   | 23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |                  |                  |
|   | 31 Pg de honorários neste mês.                              |     | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |                  |                  |
|   | 31 pago icms neste mês                                      |     | 620,95           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |                  |                  |
|   | 31 pg despesas financeiras neste mês                        |     | 1.710,85         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |                  |                  |
|   | 31 Pago ordenados neste mês                                 |     | 7.920,00         |                  |
|   | PRÓ-LABORE A PAGAR  |     |                  |                  |
|   | 31 Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     | 8.745,80         | <b>55.970,31</b> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Caxias-MA, 30 de Junho de 2023                              |     |                  |                  |
|   | Operações realizadas neste mês.                             |     |                  |                  |
|   | Caixa   |     |                  |                  |
| a | Receita de Serviços   | R\$ | <b>95.600,00</b> |                  |
|   | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     | <b>95.600,00</b> | <b>95.600,00</b> |
|   | ----- X -----   |     |                  |                  |
|   | Diversos  |     |                  |                  |
| a | Caixa   | R\$ | <b>60.210,43</b> |                  |
|   | INSS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 06 Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     | 871,20           |                  |
|   | ALUGUEL   |     |                  |                  |
|   | 06 Pago aluguel neste mês                                   |     | -                |                  |
|   | FGTS A RECOLHER   |     |                  |                  |
|   | 06 pago FGTS neste mês                                      |     | 633,60           |                  |
|   | TELEFONE  |     |                  |                  |
|   | 06 pg conta de telefone-TELEMAR                             |     | 486,92           |                  |
|   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |     |                  |                  |
|   | 06 Pg material de expediente detes mês                      |     | 478,00           |                  |
|   | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                       |     |                  |                  |
|   | 14 Pg conta de Água/luz                                     |     | 1.014,78         |                  |
|   | FORNECEDORES  |     |                  |                  |
|   | 14 Pg fornecedores Neste mês                                |     | 23.900,00        |                  |
|   | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                                 |     |                  |                  |
|   | 14 pago Imposto Federal neste mês .                         |     | 7.017,04         |                  |
|   | ISS - Imposto sobre Serviços                                |     |                  |                  |
|   | 14 pago ISS neste mês                                       |     | 4.780,00         |                  |
|   | ALVARÁ/IPTU/ART/CND   |     |                  |                  |
|   | 21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     | -                |                  |
|   | HONORÁRIOS  |     |                  |                  |
|   | 30 Pg de honorários neste mês.                              |     | 1.000,00         |                  |
|   | TRIBUTOS ESTADUAIS  |     |                  |                  |
|   | 30 pago icms neste mês                                      |     | 678,76           |                  |
|   | DESPESAS FINANCEIRAS  |     |                  |                  |
|   | 30 pg despesas financeiras neste mês                        |     | 1.870,12         |                  |
|   | ORDENADOS   |     |                  |                  |



|   |    |  |     |                   |                   |                   |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.920,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 9.560,00          | <b>60.210,43</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 31 de Julho de 2023                           |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>93.658,00</b>  |                   |                   |
|   | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>93.658,00</b>  | <b>93.658,00</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>59.199,09</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 871,20            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | pago FGTS neste mês                                      |     |                   | 633,60            |                   |
|   |    | TELEFONE   |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                   | 477,03            |                   |
|   |    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                   | 468,29            |                   |
|   |    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                   | 994,17            |                   |
|   |    | FORNECEDORES   |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                   | 23.414,50         |                   |
|   |    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |                   | 6.874,50          |                   |
|   |    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                   |                   |                   |
|   | 15 | pago ISS neste mês                                       |     |                   | 4.682,90          |                   |
|   |    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                   |                   |                   |
|   | 22 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                   | -                 |                   |
|   |    | HONORÁRIOS   |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                   | 1.000,00          |                   |
|   |    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | pago icms neste mês                                      |     |                   | 664,97            |                   |
|   |    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 1.832,13          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.920,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 9.365,80          | <b>59.199,09</b>  |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 31 de Agosto de 2023                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>104.751,00</b> |                   |                   |
|   | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>104.751,00</b> | <b>104.751,00</b> |
|   |    | -----  | X   | -----             |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>64.975,99</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 871,20            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 05 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |



|   |    |  |     |                   |                   |                   |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 2.128,22          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.920,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 10.879,40         | <b>67.081,47</b>  |
|   |    | ----- X -----  |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 31 de Outubro de 2023                         |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>100.410,00</b> |                   |                   |
|   | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>100.410,00</b> | <b>100.410,00</b> |
|   |    | ----- X -----  |     |                   |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>62.715,33</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 871,20            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | Pago aluguel neste mês                                   |     |                   | -                 |                   |
|   |    | FGTS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | pago FGTS neste mês                                      |     |                   | 633,60            |                   |
|   |    | TELEFONE   |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |                   | 511,42            |                   |
|   |    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |                   |                   |                   |
|   | 07 | Pg material de expediente detes mês                      |     |                   | 502,05            |                   |
|   |    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | Pg conta de Água/luz                                     |     |                   | 1.065,84          |                   |
|   |    | FORNECEDORES   |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |                   | 25.102,50         |                   |
|   |    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |                   | 7.370,09          |                   |
|   |    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |                   |                   |                   |
|   | 14 | pago ISS neste mês                                       |     |                   | 5.020,50          |                   |
|   |    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |                   |                   |                   |
|   | 21 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |                   | -                 |                   |
|   |    | HONORÁRIOS   |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pg de honorários neste mês.                              |     |                   | 1.000,00          |                   |
|   |    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | pago icms neste mês                                      |     |                   | 712,91            |                   |
|   |    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |                   | 1.964,21          |                   |
|   |    | ORDENADOS  |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pago ordenados neste mês                                 |     |                   | 7.920,00          |                   |
|   |    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |                   |                   |                   |
|   | 31 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |                   | 10.041,00         | <b>62.715,33</b>  |
|   |    | ----- X -----  |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caxias-MA, 30 de Novembro de 2023                        |     |                   |                   |                   |
|   |    | Operações realizadas neste mês.                          |     |                   |                   |                   |
|   |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
| a |    | Receita de Serviços                                      |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>99.978,00</b>  |                   |                   |
|   | 30 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                  |     |                   | <b>99.978,00</b>  | <b>99.978,00</b>  |
|   |    | ----- X -----  |     |                   |                   |                   |
|   |    | Diversos   |     |                   |                   |                   |
| a |    | Caixa  |     |                   |                   |                   |
|   |    |  | R\$ | <b>70.410,36</b>  |                   |                   |
|   |    | INSS A RECOLHER  |     |                   |                   |                   |
|   | 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |                   | 871,20            |                   |
|   |    | ALUGUEL  |     |                   |                   |                   |

|    |  |     |  |  |                 |                  |                  |
|----|--|-----|--|--|-----------------|------------------|------------------|
| 04 | Pago aluguel neste mês                                   |     |  |  |                 |                  |                  |
|    | FGTS A RECOLHER  |     |  |  |                 |                  |                  |
| 04 | pago FGTS neste mês                                      |     |  |  |                 | 633,60           |                  |
|    | TELEFONE   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 04 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |  |  |                 | 509,22           |                  |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 04 | Pg material de expediente detes mês                      |     |  |  |                 | 499,89           |                  |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                     |     |  |  |                 | 1.061,26         |                  |
|    | FORNECEDORES   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |  |  |                 | 24.994,50        |                  |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |  |  |                 | 7.338,39         |                  |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | pago ISS neste mês                                       |     |  |  |                 | 4.998,90         |                  |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |  |  |                 |                  |                  |
| 22 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                        |     |  |  |                 | -                |                  |
|    | HONORÁRIOS   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 30 | Pg de honorários neste mês.                              |     |  |  |                 | 1.000,00         |                  |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                       |     |  |  |                 |                  |                  |
| 30 | pago icms neste mês                                      |     |  |  |                 | 709,84           |                  |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                     |     |  |  |                 |                  |                  |
| 30 | pg despesas financeiras neste mês                        |     |  |  |                 | 1.955,76         |                  |
|    | ORDENADOS  |     |  |  |                 |                  |                  |
| 30 | Pago ordenados neste mês                                 |     |  |  |                 | 7.920,00         |                  |
|    | ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA                         |     |  |  |                 |                  |                  |
| 30 | Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário                  |     |  |  |                 | 7.920,00         |                  |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                       |     |  |  |                 |                  |                  |
| 30 | Pg ret. de sócio Nathalia O Sampaio/Nadia F de O Sampaio |     |  |  |                 | 9.997,80         | <b>70.410,36</b> |
|    | ----- X -----  |     |  |  |                 |                  |                  |
|    | Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023                        |     |  |  |                 |                  |                  |
|    | Operações realizadas neste mês.                          |     |  |  |                 |                  |                  |
|    | Caixa  |     |  |  |                 |                  |                  |
| a  | Receita de Serviços                                      |     |  |  |                 |                  |                  |
|    |  | R\$ |  |  |                 | <b>98.747,00</b> |                  |
|    | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês               |     |  |  |                 | <b>98.747,00</b> | <b>98.747,00</b> |
|    | ----- X -----  |     |  |  |                 |                  |                  |
|    | Diversos   |     |  |  |                 |                  |                  |
| a  | Caixa  |     |  |  |                 |                  |                  |
|    |  | R\$ |  |  |                 | <b>72.778,89</b> |                  |
|    | INSS A RECOLHER  |     |  |  |                 |                  |                  |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                        |     |  |  | 871,20          |                  |                  |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês    |     |  |  | <u>1.742,40</u> | 2.613,60         |                  |
|    | ALUGUEL  |     |  |  |                 |                  |                  |
| 06 | Pago aluguel neste mês                                   |     |  |  |                 | -                |                  |
|    | FGTS A RECOLHER  |     |  |  |                 |                  |                  |
| 06 | pago FGTS neste mês                                      |     |  |  |                 | 1.900,80         |                  |
|    | TELEFONE   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR                             |     |  |  |                 | 502,95           |                  |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 06 | Pg material de expediente detes mês                      |     |  |  |                 | 493,74           |                  |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                    |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                     |     |  |  |                 | 1.048,19         |                  |
|    | FORNECEDORES   |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | Pg fornecedores Neste mês                                |     |  |  |                 | 24.686,75        |                  |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                              |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                         |     |  |  |                 | 7.248,03         |                  |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                             |     |  |  |                 |                  |                  |
| 16 | pago ISS neste mês                                       |     |  |  |                 | 4.937,35         |                  |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                      |     |  |  |                 |                  |                  |



**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
CEP 65604-310  
CNPJ Nº 30.642.386/0001-22  
CAXIAS-MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

NIRE 21201000749

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

|         |                  |                   |
|---------|------------------|-------------------|
| Caixa   | 66.521,30        |                   |
| Bancos  | 54.148,60        |                   |
| Estoque | <u>76.852,40</u> | <u>197.522,30</u> |

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

|                     |            |                   |
|---------------------|------------|-------------------|
| Móveis e Utensílios | 84.536,40  |                   |
| Instalações         | 100.210,80 |                   |
| Máq. e Equipamentos | 797.390,43 |                   |
| (-) depreciação     | <u>-</u>   | <u>982.137,63</u> |

**Total do Ativo**

**1.179.659,93**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL**

|                         |               |                  |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Obrigações Sociais      | 871,20        |                  |
| Tributos Federais       | 7.248,03      |                  |
| Tributos Municipais-ISS | 4.937,35      |                  |
| Tributos Estaduais      | <u>701,10</u> | <u>13.757,68</u> |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**NÃO EXIGÍVEL**

|                            |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Capital Social             | 800.000,00        |                     |
| Reservas de Capital        | 28.562,00         |                     |
| Reservas de Lucros         | 31.420,00         |                     |
| Lucro Líquido do exercício | <u>305.920,25</u> | <u>1.165.902,25</u> |

**Total do Passivo**

**1.179.659,93**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.386/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1702012025  
 FLS. 348  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

NIRE 21201000749

|   |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| Receita de Serviços                       |                 | 1.146.632,00        |
| Receita de Vendas                         |                 | -                   |
| <b>Total da Receita</b>                   |                 | <b>1.146.632,00</b> |
| (-) Impostos Faturados ISS                |                 | <b>57.331,60</b>    |
| (-) ICMS                                  |                 | <u>8.141,09</u>     |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>        |                 | <b>1.081.159,31</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        |                 | <u>286.658,00</u>   |
| <b>Lucro Operacional Bruto</b>            |                 | <b>794.501,31</b>   |
|   |                 |                     |
| (-) Despesas Operacionais:                |                 |                     |
| Pró-Labore                                | 114.663,20      |                     |
| Ordenados                                 | 110.880,00      |                     |
| Prev. Social - Obra/Func                  | 12.196,80       |                     |
| Telefone                                  | 5.840,14        |                     |
| Obrig. Sociais - FGTS                     | 8.870,40        |                     |
| Honorários                                | 12.000,00       |                     |
| Engenheiro                                | 42.000,00       |                     |
| Despesas Financeiras                      | 22.430,34       |                     |
| Despesas com Veículos/Viagens             | 57.331,60       |                     |
| Fretes                                    | -               |                     |
| Aluguel                                   | -               |                     |
| Energia Elétrica/Água                     | 12.171,39       |                     |
| Impostos Federais/ISS                     | 84.162,79       |                     |
| Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART            | 301,24          |                     |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | <u>5.733,16</u> | <b>488.581,06</b>   |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda |                 | 305.920,25          |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda             |                 | <u>-</u>            |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>         |                 | <b>305.920,25</b>   |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
 CPF: 053.060.543-07  
 Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.386/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 349  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2023**

NIRE 21201000749

**RECEITA DE SERVIÇOS/2023**

|                           |            |                            |
|---------------------------|------------|----------------------------|
| Janeiro                   | 91.253,00  |                            |
| Fevereiro                 | 89.574,00  |                            |
| Março                     | 85.625,00  |                            |
| Abril                     | 90.784,00  |                            |
| Maiο                      | 87.458,00  |                            |
| Junho                     | 95.600,00  |                            |
| Julho                     | 93.658,00  |                            |
| Agosto                    | 104.751,00 |                            |
| Setembro                  | 108.794,00 |                            |
| Outubro                   | 100.410,00 |                            |
| Novembro                  | 99.978,00  |                            |
| Dezembro                  | 98.747,00  | 1.146.632,00               |
| <b>Total dos Serviços</b> |            | <b><u>1.146.632,00</u></b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O



**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS**  
**CEP 65604-310**  
**CNPJ Nº 30.642.386/0001-22**  
**CAXIAS-MA**

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 350  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023**

DÉBITO

NIRE 21201000749

|                        |                  |                          |
|------------------------|------------------|--------------------------|
| Saldo Anterior         |                  | -                        |
| <b>Compras/23</b>      |                  |                          |
| Janeiro                | 22.813,25        |                          |
| Fevereiro              | 22.393,50        |                          |
| Março                  | 21.406,25        |                          |
| Abril                  | 22.696,00        |                          |
| Mai                    | 21.864,50        |                          |
| Junho                  | 23.900,00        |                          |
| Julho                  | 23.414,50        |                          |
| Agosto                 | 26.187,75        |                          |
| Setembro               | 27.198,50        |                          |
| Outubro                | 25.102,50        |                          |
| Novembro               | 24.994,50        |                          |
| Dezembro               | <u>24.686,75</u> | <u>286.658,00</u>        |
| Lucros e Perdas        |                  | <u>85.997,40</u>         |
| <b>Total do Débito</b> |                  | <u><b>372.655,40</b></u> |

CRÉDITO

|                         |          |                 |
|-------------------------|----------|-----------------|
| <b>Vendas/23</b>        |          |                 |
| Janeiro                 | -        |                 |
| Fevereiro               | -        |                 |
| Março                   | -        |                 |
| Abril                   | -        |                 |
| Mai                     | -        |                 |
| Junho                   | -        |                 |
| Julho                   | -        |                 |
| Agosto                  | -        |                 |
| Setembro                | -        |                 |
| Outubro                 | -        |                 |
| Novembro                | -        |                 |
| Dezembro                | <u>-</u> | <u>-</u>        |
| Inventário para 2024    |          |                 |
| <b>Total do Crédito</b> |          | <u><b>-</b></u> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
 CPF: 053.060.543-07  
 Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O

# LIVRO DIÁRIO

TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 301  
RUB. /

Livro nº 07

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Jerusalém nº 2593 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21201000749 em 07/06/2018. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF: 053.060.543-07  
Sócia Administradora

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 302  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 05306054307                      | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO    |
| 83262733334                      | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 12:44 SOB N° 20240567773.  
PROTOCOLO: 240567773 DE 27/04/2024. NIRE: 21201000749.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br

## EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS

CEP 65604-310

CNPJ Nº 30.642.386/0001-22

CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 17020/2025  
FLS. 353  
RUB. \_\_\_\_\_**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

NIRE 21201000749

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

|         |                  |                   |
|---------|------------------|-------------------|
| Caixa   | 66.521,30        |                   |
| Bancos  | 54.148,60        |                   |
| Estoque | <u>76.852,40</u> | <u>197.522,30</u> |

**PERMANENTE****IMOBILIZADO**

|                     |            |                   |
|---------------------|------------|-------------------|
| Móveis e Utensílios | 84.536,40  |                   |
| Instalações         | 100.210,80 |                   |
| Máq. e Equipamentos | 797.390,43 |                   |
| (-) depreciação     | <u>-</u>   | <u>982.137,63</u> |

**Total do Ativo****1.179.659,93****PASSIVO****CIRCULANTE****EXIGÍVEL**

|                         |               |                  |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Obrigações Sociais      | 871,20        |                  |
| Tributos Federais       | 7.248,03      |                  |
| Tributos Municipais-ISS | 4.937,35      |                  |
| Tributos Estaduais      | <u>701,10</u> | <u>13.757,68</u> |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****NÃO EXIGÍVEL**

|                            |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Capital Social             | 800.000,00        |                     |
| Reservas de Capital        | 28.562,00         |                     |
| Reservas de Lucros         | 31.420,00         |                     |
| Lucro Líquido do exercício | <u>305.920,25</u> | <u>1.165.902,25</u> |

**Total do Passivo****1.179.659,93**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.386/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 170201/2023  
 FLS. 354  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

NIRE 21201000749

|   |            |                     |
|---|------------|---------------------|
| Receita de Serviços                       |            | 1.146.632,00        |
| Receita de Vendas                         |            | -                   |
| <b>Total da Receita</b>                   |            | <b>1.146.632,00</b> |
| (-) Impostos Faturados ISS                |            | 57.331,60           |
| (-) ICMS                                  |            | 8.141,09            |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>        |            | <b>1.081.159,31</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas        |            | 286.658,00          |
| <b>Lucro Operacional Bruto</b>            |            | <b>794.501,31</b>   |
|   |            |                     |
| (-) Despesas Operacionais:                |            |                     |
| Pró-Labore                                | 114.663,20 |                     |
| Ordenados                                 | 110.880,00 |                     |
| Prev. Social - Obra/Func                  | 12.196,80  |                     |
| Telefone                                  | 5.840,14   |                     |
| Obrig. Sociais - FGTS                     | 8.870,40   |                     |
| Honorários                                | 12.000,00  |                     |
| Engenheiro                                | 42.000,00  |                     |
| Despesas Financeiras                      | 22.430,34  |                     |
| Despesas com Veículos/Viagens             | 57.331,60  |                     |
| Fretes                                    | -          |                     |
| Aluguel                                   | -          |                     |
| Energia Elétrica/Água                     | 12.171,39  |                     |
| Impostos Federais/ISS                     | 84.162,79  |                     |
| Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART            | 301,24     |                     |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | 5.733,16   | <b>488.581,06</b>   |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda |            | 305.920,25          |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda             |            | -                   |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>         |            | <b>305.920,25</b>   |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
 CPF: 053.060.543-07  
 Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.386/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 140201/2025  
 FLS. 325  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2023**

NIRE 21201000749

**RECEITA DE SERVIÇOS/2023**

|                           |            |                            |
|---------------------------|------------|----------------------------|
| Janeiro                   | 91.253,00  |                            |
| Fevereiro                 | 89.574,00  |                            |
| Março                     | 85.625,00  |                            |
| Abril                     | 90.784,00  |                            |
| Maio                      | 87.458,00  |                            |
| Junho                     | 95.600,00  |                            |
| Julho                     | 93.658,00  |                            |
| Agosto                    | 104.751,00 |                            |
| Setembro                  | 108.794,00 |                            |
| Outubro                   | 100.410,00 |                            |
| Novembro                  | 99.978,00  |                            |
| Dezembro                  | 98.747,00  | 1.146.632,00               |
| <b>Total dos Serviços</b> |            | <b><u>1.146.632,00</u></b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O

**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

**AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS**

**CEP 65604-310**

**CNPJ Nº 30.642.386/0001-22**

**CAXIAS-MA**

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 356  
 RUB. \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023**

DÉBITO

NIRE 21201000749

|                        |                  |                          |
|------------------------|------------------|--------------------------|
| Saldo Anterior         |                  | -                        |
| <b>Compras/23</b>      |                  |                          |
| Janeiro                | 22.813,25        |                          |
| Fevereiro              | 22.393,50        |                          |
| Março                  | 21.406,25        |                          |
| Abril                  | 22.696,00        |                          |
| Maio                   | 21.864,50        |                          |
| Junho                  | 23.900,00        |                          |
| Julho                  | 23.414,50        |                          |
| Agosto                 | 26.187,75        |                          |
| Setembro               | 27.198,50        |                          |
| Outubro                | 25.102,50        |                          |
| Novembro               | 24.994,50        |                          |
| Dezembro               | <u>24.686,75</u> | <u>286.658,00</u>        |
| Lucros e Perdas        |                  | <u>85.997,40</u>         |
| <b>Total do Débito</b> |                  | <u><b>372.655,40</b></u> |

CRÉDITO

|                         |          |                 |
|-------------------------|----------|-----------------|
| <b>Vendas/23</b>        |          |                 |
| Janeiro                 | -        |                 |
| Fevereiro               | -        |                 |
| Março                   | -        |                 |
| Abril                   | -        |                 |
| Maio                    | -        |                 |
| Junho                   | -        |                 |
| Julho                   | -        |                 |
| Agosto                  | -        |                 |
| Setembro                | -        |                 |
| Outubro                 | -        |                 |
| Novembro                | -        |                 |
| Dezembro                | <u>-</u> | <u>-</u>        |
| Inventário para 2024    |          |                 |
| <b>Total do Crédito</b> |          | <u><b>-</b></u> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
 CPF: 053.060.543-07  
 Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O

**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA**

**CNPJ: 30.642.486/0001-22**

**AVENIDA JERUSALÉM, 2593 – NOVA CAXIAS CEP: 65.604-310**

**CAXIAS – MARANHÃO**

**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

| <b>ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS</b> |  |
|-----------------------------------|--|
| a)                                | LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00   |
| b)                                | LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00      |
| c)                                | SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00               |
| d)                                | EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50 |

| <b>FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA</b> |                     |                            |               |
|---|---------------------|----------------------------|---------------|
| <b>Nº</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>  | <b>FÓRMULA</b>             | <b>ÍNDICE</b> |
| 01  | Liquidez Corrente   | $LC = (AC/PC)$             | 14,36         |
| 02  | Liquidez Geral      | $LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$ | 14,36         |
| 03  | Solvência Geral     | $SG = (AT/PC)$             | 85,75         |
| 04  | Endividamento Geral | $ET = (ET/AT)$             | 0,01          |

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
*Mário César Medeiros dos Santos*

*CRC/MA – 9059/O-0*



## NOTAS EXPLICATIVAS

**Nota explicativa 01** – Declaração de conformidade A empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.642.486/0001-22, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**Nota explicativa 02** – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 41.20- 4/00 Construção de edifícios; 19.22-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo exceto produtos do refino; 38.11- 4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos); 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (pratos, copos, talheres e embalagens descartáveis em geral; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cabos, fios, lonas e etc); 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (elaboração e execução de projetos, reformas em geral tais como rebocos, colocação de pisos e etc); 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caminhão pipa, trator de esteira, trator de pneus, caminhão basculante, carros vaporizador e etc); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esgotamento de fossas, limpezas em ruas e vielas em geral); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário e está em plena atividade desde de 07/06/2018.

**Nota explicativa 03** – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

**Nota explicativa 04** – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

**Nota explicativa 05** – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Nathalia de Oliveira Sampaio

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170204/2025  
FLS. 360  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 05306054307                      | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO    |
| 83262733334                      | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 12:26 SOB N° 20240566645.  
PROTOCOLO: 240566645 DE 30/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406107877. CNPJ DA SEDE: 30642486000122.  
NIRE: 21201000749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.486/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1902042025  
 FLS. 361  
 RUB. \_\_\_\_\_

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

NIRE 21201000749

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

|         |                  |                   |
|---------|------------------|-------------------|
| Caixa   | 71.250,10        |                   |
| Bancos  | 59.652,30        |                   |
| Estoque | <u>81.245,10</u> | <u>212.147,50</u> |

**PERMANENTE****IMOBILIZADO**

|                     |            |                     |
|---------------------|------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 89.256,30  |                     |
| Instalações         | 105.642,40 |                     |
| Máq. e Equipamentos | 811.922,96 |                     |
| (-) depreciação     | -          | <u>1.006.821,66</u> |

**Total do Ativo****1.218.969,16****PASSIVO****CIRCULANTE****EXIGÍVEL**

|                         |               |                  |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Obrigações Sociais      | 792,10        |                  |
| Tributos Federais       | 8.031,84      |                  |
| Tributos Municipais-ISS | 5.082,95      |                  |
| Tributos Estaduais      | <u>721,88</u> | <u>14.628,77</u> |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****NÃO EXIGÍVEL**

|                            |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Capital Social             | 800.000,00        |                     |
| Reservas de Capital        | 25.200,00         |                     |
| Reservas de Lucros         | 27.451,00         |                     |
| Lucro Líquido do exercício | <u>351.689,39</u> | <u>1.204.340,39</u> |

**Total do Passivo****1.218.969,16**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-32

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
 CEP 65604-310  
 CNPJ Nº 30.642.486/0001-22  
 CAXIAS-MA

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 190201/2025  
 FLS. 362  
 RUB. /

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**  
 NIRE 21201000749

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita de Serviços                | 1.225.310,00        |
| Receita de Vendas                  | -                   |
| <b>Total da Receita</b>            | <b>1.225.310,00</b> |
| (-) Impostos Faturados ISS         | 61.265,50           |
| (-) ICMS                           | 8.699,70            |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> | <b>1.155.344,80</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | 306.327,50          |
| <b>Lucro Operacional Bruto</b>     | <b>849.017,30</b>   |

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| (-) Despesas Operacionais:                |            |                   |
| Pró-Labore                                | 122.531,00 |                   |
| Ordenados                                 | 100.800,00 |                   |
| Prev. Social - Obra/Func                  | 11.088,00  |                   |
| Telefone                                  | 6.240,87   |                   |
| Obrig. Sociais - FGTS                     | 8.064,00   |                   |
| Honorários                                | 12.000,00  |                   |
| Engenheiro                                | 42.000,00  |                   |
| Despesas Financeiras                      | 23.969,44  |                   |
| Despesas com Veículos/Viagens             | 61.265,50  |                   |
| Fretes                                    | -          |                   |
| Aluguel                                   | -          |                   |
| Energia Elétrica/Água                     | 13.006,55  |                   |
| Impostos Federais/ISS                     | 89.937,75  |                   |
| Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART            | 298,25     |                   |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | 6.126,55   | <b>497.327,91</b> |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda |            | 351.689,39        |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda             |            | -                 |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>         |            | <b>351.689,39</b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
 CPF: 053.060.543-07  
 Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 932.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O  
 Tec. Contabilidade

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS  
CEP 65604-310  
CNPJ Nº 30.642.486/0001-22  
CAXIAS-MA

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022**

NIRE 21201000749

**RECEITA DE SERVIÇOS/2022**

|                           |                   |                            |
|---------------------------|-------------------|----------------------------|
| Janeiro                   | 106.200,00        |                            |
| Fevereiro                 | 94.859,00         |                            |
| Março                     | 88.979,00         |                            |
| Abril                     | 91.120,00         |                            |
| Maio                      | 99.785,00         |                            |
| Junho                     | 101.320,00        |                            |
| Julho                     | 98.900,00         |                            |
| Agosto                    | 110.210,00        |                            |
| Setembro                  | 115.869,00        |                            |
| Outubro                   | 103.562,00        |                            |
| Novembro                  | 112.847,00        |                            |
| Dezembro                  | <u>101.659,00</u> | <u>1.225.310,00</u>        |
| <b>Total dos Serviços</b> |                   | <b><u>1.225.310,00</u></b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

**CPF: 053.060.543-07**

**Sócia Administradora**

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade

**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**AV JERUSALÉM 2593 NOVA CAXIAS**  
**CEP 65604-310**  
**CNPJ Nº 30.642.486/0001-22**  
**CAXIAS-MA**

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022**

DÉBITO

NIRE 21201000749

|                        |                  |                          |
|------------------------|------------------|--------------------------|
| Saldo Anterior         |                  | -                        |
| <b>Compras/22</b>      |                  |                          |
| Janeiro                | 26.550,00        |                          |
| Fevereiro              | 23.714,75        |                          |
| Março                  | 22.244,75        |                          |
| Abril                  | 22.780,00        |                          |
| Maio                   | 24.946,25        |                          |
| Junho                  | 25.330,00        |                          |
| Julho                  | 24.725,00        |                          |
| Agosto                 | 27.552,50        |                          |
| Setembro               | 28.967,25        |                          |
| Outubro                | 25.890,50        |                          |
| Novembro               | 28.211,75        |                          |
| Dezembro               | <u>25.414,75</u> | <u>306.327,50</u>        |
| Lucros e Perdas        |                  | <u>91.898,25</u>         |
| <b>Total do Débito</b> |                  | <u><b>398.225,75</b></u> |

CRÉDITO

|                         |          |                 |
|-------------------------|----------|-----------------|
| <b>Vendas/22</b>        |          |                 |
| Janeiro                 | -        |                 |
| Fevereiro               | -        |                 |
| Março                   | -        |                 |
| Abril                   | -        |                 |
| Maio                    | -        |                 |
| Junho                   | -        |                 |
| Julho                   | -        |                 |
| Agosto                  | -        |                 |
| Setembro                | -        |                 |
| Outubro                 | -        |                 |
| Novembro                | -        |                 |
| Dezembro                | <u>-</u> | <u>-</u>        |
| Inventário para 2023    |          |                 |
| <b>Total do Crédito</b> |          | <u><b>-</b></u> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
CPF: 053.060.543-07  
Sócia Administradora

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS  
CPF: 932.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O  
Tec. Contabilidade

**EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA**

**CNPJ: 30.642.486/0001-22**

**AVENIDA JERUSALÉM, 2593 – NOVA CAXIAS CEP: 65.604-310**

**CAXIAS – MARANHÃO**

**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

| <b>ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS</b> |  |
|-----------------------------------|--|
| a)                                | LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00   |
| b)                                | LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00      |
| c)                                | SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00               |
| d)                                | EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50 |

| <b>FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA</b> |                     |                            |               |
|---|---------------------|----------------------------|---------------|
| <b>Nº</b>   | <b>DENOMINAÇÃO</b>  | <b>FÓRMULA</b>             | <b>ÍNDICE</b> |
| 01  | Liquidez Corrente   | $LC = (AC/PC)$             | 14,50         |
| 02  | Liquidez Geral      | $LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$ | 14,50         |
| 03  | Solvência Geral     | $SG = (AT/PC)$             | 83,33         |
| 04  | Endividamento Geral | $ET = (ET/AT)$             | 0,01          |

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
*Mário César Medeiros dos Santos*

*CRC/MA – 9059/O-0*



## NOTAS EXPLICATIVAS

**Nota explicativa 01** – Declaração de conformidade A empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.642.486/0001-22, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**Nota explicativa 02** – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 41.20- 4/00 Construção de edifícios; 19.22-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo exceto produtos do refino; 38.11- 4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos); 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (pratos, copos, talheres e embalagens descartáveis em geral; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;

partes e peças; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cabos, fios, lonas e etc); 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (elaboração e execução de projetos, reformas em geral tais como rebocos, colocação de pisos e etc); 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caminhão pipa, trator de esteira, trator de pneus, caminhão basculante, carros vaporizador e etc); 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esgotamento de fossas, limpezas em ruas e vielas em geral); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário e está em plena atividade desde de 07/06/2018.

**Nota explicativa 03** – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

**Nota explicativa 04** – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

**Nota explicativa 05** – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Nathalia de Oliveira Sampaio

CPF: 053.060.543-07

Sócia Administradora

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 190201/2025  
FLS. 368  
RUB. /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 05306054307                      | NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO    |
| 83262733334                      | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 10:13 SOB Nº 20230608388.  
PROTOCOLO: 230608388 DE 08/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306734510. CNPJ DA SEDE: 30642486000122.  
NIRE: 21201000749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

TRIZIDELO DO VALE  
PROC. 190201/2025  
FLS. 369  
RUB. /

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |                                     |                    |                                     |
|---|----------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA   |                            | Protocolo: MAC2500215716  |                                     |                    |                                     |
| NIRE : 21201000749<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |                                     |                    |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21201000749  | CNPJ<br>30.642.486/0001-22 | Data de Ato Constitutivo<br>07/06/2018                                  | Início de Atividade<br>10/05/2018   |                    |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida JERUSALEM, Nº 2593. NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-310  |                            |   |                                     |                    |                                     |
| Objeto Social<br>41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 19.22-5/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO EXCETO PRODUTOS DO REFINO 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 16.22-6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNA EM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.44-3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.71-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.83-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS REFORMAS EM GERAL TAIS COMO REBOCOS, COLOCACAO DE PISOS E ETC) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO PIPA, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS, CAMINHÃO BASCULANTE, CARROS VAPORIZADOR E ETC) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |                            |   |                                     |                    |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)   |                            | Porta<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                 | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |                    |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  |                            |   |                                     |                    |                                     |
| Dados do Sócio  |                            |   |                                     |                    |                                     |
| Nome<br>NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  | CPF/CNPJ<br>053.060.543-07 | Participação no capital<br>R\$ 800.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio           | Administrador<br>S | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador  |                            |   |                                     |                    |                                     |
| Nome<br>NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  | CPF<br>053.060.543-07      |   | Término do mandato<br>Indeterminado |                    |                                     |
| Último Arquivamento   |                            |   | Situação<br>ATIVA                   |                    |                                     |
| Data<br>13/02/2025  | Número<br>20250205041      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status<br>SEM STATUS                |                    |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 17:25:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código AHDDOCUZ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |                             | Protocolo: MAC2500215742                               |
|---|-------------|-----------------------------|--|
| NIRE 21201000749<br>CNPJ 30.642.486/0001-22   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status |  |
| Endereço Completo Avenida JERUSALEM, Nº 2593, xxxxx, NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-310                                |             |                             |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |                             |  |
| Ato   | Número      | Data                        | Descrição  |
| 002   | 20250205041 | 13/02/2025                  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20240566645 | 30/04/2024                  | BALANCO  |
| 223   | 20230608388 | 09/05/2023                  | BALANCO  |
| 310   | 20221159630 | 29/09/2022                  | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223   | 20220583196 | 12/05/2022                  | BALANCO  |
| 002   | 20220259550 | 14/03/2022                  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310   | 20211326720 | 05/11/2021                  | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002   | 20210559659 | 30/04/2021                  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20210341629 | 30/03/2021                  | BALANCO  |
| 002   | 20210378875 | 24/03/2021                  | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                          |
| 002   | 20210298588 | 05/03/2021                  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 002   | 20200326473 | 12/05/2020                  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20200295578 | 27/04/2020                  | BALANCO  |
| 223   | 20191069248 | 03/10/2019                  | BALANCO  |
| 223   | 20180724576 | 30/10/2018                  | BALANCO  |
| 090   | 20180397737 | 07/06/2018                  | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 090   | 21201000749 | 07/06/2018                  | CONTRATO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 17:25:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NLE0GJPB.



MAC2500215742

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME.....      | : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |
| REGISTRO.....  | : MA-009059/O-0                   |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE        |
| CPF.....       | : ***.627.333-**                  |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2025 as 17:05:35.

Válido até: 27/04/2025.

Código de Controle: 649312.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 30.642.486/0001-22

DECLARAÇÃO.

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 372  
RUB. /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 30.642.486/0001-22, por intermédio de sua representante legal a Sra. NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, DECLARA:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é ( ) ME, (X) EPP e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Caxias-MA, 31 de março de 2025  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

*Nathalia de Oliveira Sampaio*  
Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF 053.060.543-07  
Sócia Administradora

NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
CPF 053.060.543-07  
Sócia Administradora



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 70201/2025  
FLS. 373  
RUB. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 79/2025-GP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.642.486/0001-22, com sede na Av. Jerusalém, Nº 2591, Sala 02, Bairro Nova Caxias, CEP Nº 65.604-260, no Município de Caxias-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, portadora da Cédula de Identidade Nº 0244085020036 SESP/MA, e CPF Nº 053.xxx.xxx-07, prestou serviço na empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA no ano de **2022**, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº **2903001-3/2022** do Processo Administrativo Nº **2211001/2021** e o PRGÃO ELETRONICO Nº **001/2022**.

Atestamos que o referida prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 08 de janeiro de 2025.

FABIANA MEIRELES DO  
NASCIMENTO:03608272330

Assinado de forma digital por  
FABIANA MEIRELES DO  
NASCIMENTO:03608272330  
Dados: 2025.01.20 14:12:42 -03'00'

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria nº 79/2025-GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~2211001/2021~~FLS. 029RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 334  
RUB. 1

TERMO DE CONTRATO Nº PE/2903001-3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº PE/2903001-3/2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.642.486/0001-22, com sede na Av. Jerusalém, Nº 2591, Sala 02, Bairro Nova Caxias, CEP Nº 65.604-260, no Município de Caxias-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, portadora da Cédula de Identidade Nº 0244085020036 SESP/MA, e CPF Nº 053.060.543-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 2211001/2021, e o resultado final do Pregão nº 001/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento Seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 001/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA, e a Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado para o período de 12 meses do presente Contrato é de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais), em consonância com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

| ITEM | TIPO DE SERVIÇO<br>LOCAÇÃO (VEÍCULO)   | QTDE | UND | VALOR<br>LOCAÇÃO<br>UNITÁRIO<br>MENSAL<br>R\$ |
|------|--|------|-----|---|
| 4    | 01 (um) Veículo de passeio, modelo tipo fiat dublo ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado – Sem condutor. | 1    | SV  | 3.480,00                                      |
|      | VALOR MENSAL   |      |     | 3.480,00                                      |
|      | VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO PARA 12 MESES   |      |     | 41.760,00                                     |



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~221001/2021~~

FLS. 090

RUB. \*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TRIZIDELA DO VALE**  
PROC. 170201/2025  
FLS. 375  
RUB. 1

2.2. Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e observados os limites legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação na modalidade empreitada por preço UNITÁRIO.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico – Tipo: Menor Preço por item – Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – Processo Administrativo nº 2211001/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA obriga-se:

- 5.1.1. Quando acionada para execução de qualquer atividade a mesma terá o prazo máximo de 12 (doze) horas, para efetuar o deslocamento dos veículos ao local onde será executado o serviço, que será comunicada por servidor responsável indicado pela Secretaria solicitante;
- 5.1.2. Cumprir os horários, itinerários e atividades fixadas pela Secretaria/Fundo requisitante;
- 5.1.3. Manter os veículos sempre em condições de trabalho e de segurança;
- 5.1.4. Arcar com as despesas inerentes aos serviços objeto do presente Contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 5.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas com: veículos (transporte, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, materiais e acessórios, conservação e segurança da máquina).
- 5.2. Efetuar a substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, dos veículos ora locado, nos casos de defeitos que possam comprometer a execução da atividade a que foi designada pela Secretaria/Fundo requisitante;
- 5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.4. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 5.5. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos, e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz).
- 5.6. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades e/ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria Municipal, requisitante, na execução da atividade objeto licitado.
- 5.7. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ao patrimônio público e/ou privado ocasionados por seus funcionários e/ou equipamentos a terceiros nos acidentes de trânsito e de trabalho.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~221001/2021~~

FLS. 031

RUB. \*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 376  
RUB. F

- 5.8. Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos da Secretaria/Fundo requisitante, sempre que este julgar necessário.
- 5.9. A licitante vencedora deverá observar as normas vigentes de **segurança do trabalho** e aplicá-las no que couber, relativo a prestação dos serviços objeto desta licitação.
- 5.10. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- 5.11. Apresentar a nota fiscal de serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço objeto do futuro contrato;
- b) O fornecimento do combustível dos veículos, serão de responsabilidade da contratante.
- c) A guarda dos veículos serão de responsabilidade da contratante, em locais a serem indicados pelo fiscal do contrato;
- d) Será de responsabilidade da contratante a emissão de licenças ambientais que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para a execução dos serviços.
- e) Realizar todos os pagamentos nas condições e preços ora pactuados.
- f) Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a perfeita execução do Contrato;
- g) Inspeccionar os veículos colocados à sua disposição pela CONTRATADA;
- h) Garantir que a utilização dos veículos alocados será adstrita às atividades finalísticas do CONTRATANTE;
- i) Recusar os veículos que não atendam às disposições contratuais;
- j) Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios;
- k) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da prestação dos serviços contratados;
- l) Pagar o preço estabelecido neste instrumento.
- m) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital, na Ata e no contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será permitido a subcontratação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

8.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale - Maranhão  
CEP: 65.727-000 - Site : [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 271801/2021

FLS. 30

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06 PROC. 170201/2025  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLS. 377  
RUB. f

8.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1. O valor do contrato é de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

9.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

9.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 29/03/2022, e encerramento em 29/03/2023.

11.1. - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57. II, da Lei federal 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 271081/2021

FLS. 033

RUB. \*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 170201/2025

FLS. 378

RUB. \*

- b) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes, a cada período de vigência deste Contrato;
- c) A Secretaria Municipal CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços.
- d) O valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- e) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- 11.2. - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.
- 11.2.1. Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 11.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. ~~241001/2021~~FLS. 034

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 170201/2025  
 FLS. 379  
 RUB. \_\_\_\_\_

- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

- 13.2. - Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

- 13.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 22/100172021

FLS. 035

RUB. f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 380  
RUB. f

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei 8.666, de 1993.

15.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

15.3. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos serviços a serem prestados, conforme disposto no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

16.1. - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6. não mantiver a proposta;

17.1.7. cometer fraude fiscal;

17.1.8. comportar-se de modo inidôneo

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2211001/2021

FLS. 036

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 331  
RUB. \_\_\_\_\_

- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 17.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 17.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Poção de Pedras poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 17.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – MEDIDAS ACAUTELADORAS**





CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 211007/2021

FLS. 087

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TRIZIDELA DO VALE**  
PROC. 170201/2025  
FLS. 382  
RUB. \_\_\_\_\_

18.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO**

19.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Instrumento Convocatório.

19.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

19.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

19.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

19.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.3.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 271001/2021


FLS. 078

RUB. K

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

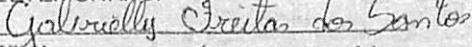
**TRIZIDELA DO VALE**  
PROC. 170201/2025  
FLS. 383  
RUB. 1

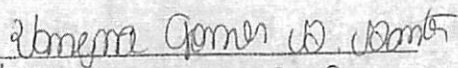
Município de Trizidela do Vale (MA), 29 de março de 2022.


  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF nº 036.082.723-30  
Portaria nº 08/2021-GP  
Pela CONTRATANTE

  
EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ sob o Nº 30.642.486/0001-22  
Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF Nº 053.060.543-07  
Representante da Empresa  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF nº: 624.066.383-24.

  
Nome:  
CPF nº: 055.432.563.06

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310 | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 168<br>DATA DE EMISSÃO<br>31/10/2024 |
|---|--|--|


NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE  
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA  
 CNPJ: 11.424.417/0001-06  
 CEP: 65.727-000


**FATURA**


| ORDEM DE SERVIÇO | VENCIMENTO | VALOR        |
|------------------|------------|--------------|
| 202401963        | 31/10/2024 | R\$ 3.480,00 |

| ITEM                               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANTIDADE            | FORMA            | VALOR UNIT      | VALOR TOTAL                            |
|------------------------------------|--|-----------------------|------------------|-----------------|--|
| 1                                  | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000                | MÊS              | R\$ 3.480,00    | R\$ 3.480,00                           |
| <b>VALOR TOTAL</b><br>R\$ 3.480,00 |  | <b>TOTAL DO FRETE</b> | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>DESCONTO</b> | <b>VALOR DA FATURA</b><br>R\$ 3.480,00 |

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD  
 CONTRATO Nº 2903001-3/2022

|  |  |                   |  |                        |                    |
|--|--|-------------------|--|------------------------|--------------------|
|           | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310   |                   | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 180<br>DATA DE EMISSÃO<br>23/12/2024 |                        |                    |
|  | NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE<br>ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670<br>CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA<br>CNPJ: 11.424.417/0001-06<br>CEP: 65.727-000   |                   |  |                        |                    |
| <b>FATURA</b>  |  |                   |  |                        |                    |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>  | <b>VENCIMENTO</b>  | <b>VALOR</b>      |  |                        |                    |
| 202402429  | 23/12/2024   | R\$ 3.480,00      |  |                        |                    |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>FORMA</b>   | <b>VALOR UNIT</b>      | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 1  | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000            | MÊS  | R\$ 3.480,00           | R\$ 3.480,00       |
| <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>TOTAL DO FRETE</b>  | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>DESCONTO</b>  | <b>VALOR DA FATURA</b> |                    |
| R\$ 3.480,00   |  |                   |  | R\$ 3.480,00           |                    |
| LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD<br>CONTRATO Nº 2903001-3/2022 |  |                   |  |                        |                    |

|           | EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310  |              | FATURA DE LOCAÇÃO<br>NUMERO: 186<br>DATA DE EMISSÃO<br>29/01/2025 |                 |              |
|--|--|--------------|---|-----------------|--------------|
|  | NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE<br>ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670<br>CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA<br>CNPJ: 11.424.417/0001-06<br>CEP: 65.727-000   |              |   |                 |              |
| <b>FATURA</b>  |  |              |   |                 |              |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>  | <b>VENCIMENTO</b>  | <b>VALOR</b> |   |                 |              |
| 202500051  | 29/01/2025   | R\$ 3.480,00 |   |                 |              |
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANTIDADE   | FORMA   | VALOR UNIT      | VALOR TOTAL  |
| 1  | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000       | MÊS   | R\$ 3.480,00    | R\$ 3.480,00 |
| VALOR TOTAL  | TOTAL DO FRETE   | ACRÉSCIMO    | DESCONTO  | VALOR DA FATURA |              |
| R\$ 3.480,00   |  |              |   | R\$ 3.480,00    |              |
| LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD<br>CONTRATO Nº 2903001-3/2022 |  |              |   |                 |              |

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 30.642.486/0001-22 INSC. EST: 12.565085-0<br>AVENIDA JERUSALÉM N 2593 NOVA CAXIAS<br>CAXIAS - MA CEP: 65.604-310 | <b>FATURA DE LOCAÇÃO</b><br>NUMERO: 190<br>DATA DE EMISSÃO<br>27/02/2025 |
|---|--|--|

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE  
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO CARLOS MELO N 1670  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE - MA  
 CNPJ: 11.424.417/0001-06  
 CEP: 65.727-000

FATURA

| ORDEM DE SERVIÇO | VENCIMENTO | VALOR        |
|------------------|------------|--------------|
| 202500184        | 27/02/2025 | R\$ 3.480,00 |

| ITEM         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANTIDADE | FORMA    | VALOR UNIT      | VALOR TOTAL  |
|--------------|--|------------|----------|-----------------|--------------|
| 1            | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO TIPO FIAT DOBLÔ OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO - SEM CONDUTOR. | 1,0000     | MÊS      | R\$ 3.480,00    | R\$ 3.480,00 |
| VALOR TOTAL  | TOTAL DO FRETE   | ACRÉSCIMO  | DESCONTO | VALOR DA FATURA |              |
| R\$ 3.480,00 |  |            |          | R\$ 3.480,00    |              |

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/22-SEMAD  
 CONTRATO Nº 2903001-3/2022



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 30.642.486/0001-22

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 388  
RUB. \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CCL  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Prezado Senhor,  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170201/2025**

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Pelo presente a empresa, **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 30.642.486/0001-22, sediada em Avenida Jerusalém, 2593, Nova Caxias, CEP: 65.604-310, Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal Sra. **NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 024408502003-6 e do CPF Nº 053.060.543-07, submete à apreciação de vossa senhoria, proposta de preço para o fornecimento, dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados.

- a) – Valor Total: R\$ **46.800,00** (quarenta e seis mil, oitocentos reais)
- b) – Prazo de validade da Proposta é conforme o edital
- c) – Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município é conforme edital
- d) – Condições de Pagamento: conforme edital
- e) – Dados Bancários (Banco/Banco do Brasil. Agência/124-4. Conta-Corrente/ 64175-8, EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome Completo: **Nathalia de Oliveira Sampaio**  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil:  
Qualificação Profissional: Empresária CPF Nº: 053.060.543-07 RG Nº: 024408502003-6-SESP-MA  
Endereço: Rua Projetada Nº 141, Bairro Residencial Hélio Queiroz  
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: Sócia Administradora

Caxias-MA, 31 de março de 2025

NATHALIA DE OLIVEIRA  
SAMPAIO:05306054307

Assinado de forma digital por NATHALIA DE OLIVEIRA  
SAMPAIO:05306054307  
Dados: 2025.03.31 14:59:41 -03'00'

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**CPF 053.060.543-07**  
**Sócia Administradora**



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 30.642.486/0001-22

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 389  
RUB. \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CCL  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Prezado Senhor,  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170201/2025**

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

| IT<br>E<br>M                  | TIPO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (VEÍCULO)   | Q<br>U<br>A<br>N<br>T<br>I<br>D | M<br>A<br>R<br>C<br>A | U<br>N<br>I<br>D<br>A<br>D<br>E | V<br>A<br>L<br>O<br>R<br>U<br>N<br>I<br>T<br>Á<br>R<br>I<br>O<br>R\$ | V<br>A<br>L<br>O<br>R<br>T<br>O<br>T<br>A<br>L<br>R\$ |
|-------------------------------|--|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|---|
| 1                             | 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, doblò ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. | 1<br>2,<br>0<br>0               | FI<br>A<br>T          | M<br>Ê<br>S                     | R\$<br>3.90<br>0,00  | R\$<br>46.<br>800<br>,00                              |
| va<br>lor<br>un<br>itá<br>rio | : três mil, novecentos reais   |                                 |                       |                                 |  |   |
| va<br>lor<br>to<br>tal        | : quarenta e seis mil, oitocentos reais  |                                 |                       |                                 |  |   |
|                               | valor total:   |                                 |                       |                                 |  | <b>R\$ 46.800,00</b>                                  |
|                               | valor total:   |                                 |                       |                                 |  | quarenta e seis mil,<br>oitocentos reais              |

Caxias-MA, 31 de março de 2025

NATHALIA DE OLIVEIRA  
SAMPAIO:05306054307

Assinado de forma digital por NATHALIA  
DE OLIVEIRA SAMPAIO:05306054307  
Dados: 2025.03.31 15:00:11 -03'00'

**NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**CPF 053.060.543-07**  
**Sócia Administradora**



**EDIFICAR**  
CONSTRUTORA





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 390  
RUB. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, as Certidões da Empresa e suas devidas autenticações, para o presente certame

**CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (CGU-PJ,  
CEIS, CNEP E CEPIM)**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA  
JURÍDICA**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 391  
RUB. F

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.642.486/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:42:17 do dia 31/03/2025 , com validade até o dia 30/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9nIAjFj04HbYPZKOzmYB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 392  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 14:42:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **30.642.486/0001-22**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.642.486/0001-22

Código de Controle: A177.7F35.D082.51F3

Data da Emissão: 28/03/2025

Hora da Emissão: 18:16:06

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/03/2025, com validade até 24/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.642.486/0001-22

**Razão social:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

**Nome fantasia:** CONSTRUTORA TATA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 16/03/2025              | 16/03/2025 a 14/04/2025 | 2025031604265314591220 |
| 25/02/2025              | 25/02/2025 a 26/03/2025 | 2025022513205314591290 |
| 06/02/2025              | 06/02/2025 a 07/03/2025 | 2025020620005314591285 |
| 18/01/2025              | 18/01/2025 a 16/02/2025 | 2025011804075314591201 |
| 30/12/2024              | 30/12/2024 a 28/01/2025 | 2024123002565314591220 |
| 11/12/2024              | 11/12/2024 a 09/01/2025 | 2024121103215314591237 |
| 22/11/2024              | 22/11/2024 a 21/12/2024 | 2024112203475314591220 |
| 03/11/2024              | 03/11/2024 a 02/12/2024 | 2024110302415314591245 |
| 15/10/2024              | 15/10/2024 a 13/11/2024 | 2024101504125314591234 |
| 26/09/2024              | 26/09/2024 a 25/10/2024 | 2024092607445314591212 |
| 07/09/2024              | 07/09/2024 a 06/10/2024 | 2024090702285314591252 |
| 19/08/2024              | 19/08/2024 a 17/09/2024 | 2024081910225314591293 |
| 11/07/2024              | 31/07/2024 a 29/08/2024 | 2024073103405314591298 |
| 12/07/2024              | 12/07/2024 a 10/08/2024 | 2024071220555314591267 |
| 23/06/2024              | 23/06/2024 a 22/07/2024 | 2024062301545314591295 |
| 04/06/2024              | 04/06/2024 a 03/07/2024 | 2024060402325314591216 |
| 16/05/2024              | 16/05/2024 a 14/06/2024 | 2024051605115314591288 |
| 27/04/2024              | 27/04/2024 a 26/05/2024 | 2024042702113175945207 |
| 08/04/2024              | 08/04/2024 a 07/05/2024 | 2024040819472238616987 |
| 20/03/2024              | 20/03/2024 a 18/04/2024 | 2024032019554662960498 |
| 01/03/2024              | 01/03/2024 a 30/03/2024 | 2024030119413676386319 |
| 11/02/2024              | 11/02/2024 a 11/03/2024 | 2024021101563479004656 |
| 23/01/2024              | 23/01/2024 a 21/02/2024 | 2024012320451818053273 |
| 04/01/2024              | 04/01/2024 a 02/02/2024 | 2024010402515076784310 |
| 16/12/2023              | 16/12/2023 a 14/01/2024 | 2023121602100058563781 |
| 27/11/2023              | 27/11/2023 a 26/12/2023 | 2023112708274113925020 |
| 08/11/2023              | 08/11/2023 a 07/12/2023 | 2023110806475106505923 |
| 20/10/2023              | 20/10/2023 a 18/11/2023 | 2023102006571789958440 |
| 01/10/2023              | 01/10/2023 a 30/10/2023 | 2023100101565649618901 |
| 12/09/2023              | 12/09/2023 a 11/10/2023 | 2023091208032257272706 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Numero do CRF          | TRIZIDEIA DO VALE<br>PROC. 170201/2025<br>FLS. 395<br>RUB. _____ |
|-----------------|-------------------------|------------------------|--|
| 24/08/2023      | 24/08/2023 a 22/09/2023 | 2023082407180485890330 |  |
| 05/08/2023      | 05/08/2023 a 03/09/2023 | 2023080502224803316671 |  |
| 17/07/2023      | 17/07/2023 a 15/08/2023 | 2023071705405777583524 |  |
| 28/06/2023      | 28/06/2023 a 27/07/2023 | 2023062805132238003885 |  |
| 09/06/2023      | 09/06/2023 a 08/07/2023 | 2023060902054764986870 |  |
| 21/05/2023      | 21/05/2023 a 19/06/2023 | 2023052102244464270933 |  |
| 02/05/2023      | 02/05/2023 a 31/05/2023 | 2023050202084981947451 |  |
| 13/04/2023      | 13/04/2023 a 12/05/2023 | 2023041302244779698851 |  |

Resultado da consulta em 31/03/2025 15:19:41

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.642.486/0001-22

Certidão n°: 11195156/2025

Expedição: 25/02/2025, às 22:42:25

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.642.486/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 396  
RUB. \_\_\_\_\_  
Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito                                |
|--|
| <b>Nº da Certidão:</b> 000935/25   |
| <b>Data de Validade:</b> 02/04/2025  |
| <b>Data de Emissão:</b> 02/01/2025 11:14:55  |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 125650850   |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 30642486000122  |
| <b>Razão Social:</b> EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA                   |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

|   |   |
|---|---|
| <b>Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa</b> |   |
| <b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>   |   |
| <b>Nº da Certidão:</b> 000180/25  |   |
| <b>Data de Validade:</b> 02/04/2025   |   |
| <b>Data de Emissão:</b> 02/01/2025 11:15:07                                     |   |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 125650850  |   |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 30642486000122   |   |
| <b>Razão Social:</b> EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA              |   |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/>                                    | <input type="button" value="Imprimir"/> |

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 398  
RUB. \_\_\_\_\_  
R

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

 [Página Inicial](#)

 [Imprimir Certidão](#)



Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Certidão Estadual - Primeiro Grau  
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 400  
RUB. 1

**Data da Emissão:** 18/02/2025  
**Data da Validade:** 18/04/2025  
**Nº do protocolo:** 12500592405  
**Código de Validação:** 21b7156229

**Nome:** EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 30.642.486/0001-22

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada. A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

3) 2055-2055  
do Maranhão



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 401

RUB F

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

A Pregoeira e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo maior desconto, obtivemos assim a seguinte classificação:

**EMPRESA: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, com sede na Av. Jerusalém, nº 2593, Nova Caxias, CEP: 65.604-310, no Município de Caxias – MA, representada por sua representante legal a Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, inscrito no CPF nº \*\*\*.060.543-\*\*. CONTATOS: Email: [edificarconstrutoraex@hotmail.com](mailto:edificarconstrutoraex@hotmail.com) / (99) 98205-3400.

### 1º Colocada nos itens abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | QTD. | UND. | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|--|-------|------|------|-------------------|----------------|
| 1    | 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, dobrò ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. | FIAT  | 12   | Mês  | 3.900,00          | 46.800,00      |
|      | <b>VALOR TOTAL RS</b>  |       |      |      |                   | 46.800,00      |



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 402

RUB. F

Em assim sendo, proclamamos a empresa **acima** como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Trizidela do Vale (MA), 31 de março de 2025.

Francilene Nunes-França de Santana

Pregoeira

Portaria 21/2025-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 403  
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

Atendendo a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE CLASSIFICAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
Setor de Publicação



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 404  
RUB. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, as Atas da Sessão Pública, do presente certame.

## ATAS DA SESSÃO

1. ATA FINAL
2. VENCEDORES DO PROCESSO
3. RELATÓRIO DE PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA



## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Pregão Eletrônico - 14/2025

### Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 14/03/2025 21:22 | 14/03/2025 21:30    | 26/03/2025 23:59     | 31/03/2025 14:00   | 31/03/2025 14:01 |

### Itens Licitados

| Código | Produto  | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   |
|--------|--|---------------|------|---------|------------|
| 0001   | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, CATEGORIA TIPO MINIVAN OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO COMPLETO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, IMPOSTOS ATUALIZADOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR E ATENDER A TODAS AS DEMAIS NORMAS QUE POSSAM GARANTIR O CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, REFERÊNCIAS DO VEÍCULO TIPO: SPIN, DOBLÔ OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO. | 7.645,02      | 12   | MÊS     | Homologado |

### Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                |
|--------------------|--------------------------|
| 14/03/2025 - 21:19 | 1_EDITAL_PE_14_2025.docx |

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto  | Frase   |
|-----------------------|--|---|
| 31/03/2025 - 14:41:05 | Envio de Propostas Readequadas 14/2025         | Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 31/03/2025. |
| 31/03/2025 - 14:42:10 | Documentos solicitados para o processo 14/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.   |
| 31/03/2025 - 15:09:05 |  | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.   |
| 31/03/2025 - 15:10:47 |  | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 14/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.   |

### Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricanta | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|





|      |  |   |     |      |          |    |           |
|------|--|---|-----|------|----------|----|-----------|
| 0001 | 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, dobrô ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. | EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA | N/A | FIAT | 3.900,00 | 12 | 46.800,00 |
|------|--|---|-----|------|----------|----|-----------|

## Declarações Obrigatórias

| Título   | Declaração   |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.  |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.  |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.  |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, dobrô ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo.**

| Fornecedor                                    | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo         | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance        | Valor Total   | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|--------------|---------------|-------------|
| PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA       | 31.457.905/0001-19 | 20/03/2025 - 10:16:10 | FIAT DOBLO 1.4 | FIAT              | 12         | R\$7.645,00  | RS 91.740,00  | Sim         |
| EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA | 30.642.488/0001-22 | 23/03/2025 - 17:56:14 | N/A            | FIAT              | 12         | R\$7.645,02  | RS 91.740,24  | Sim         |
| TN3 ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA              | 48.591.610/0001-33 | 24/03/2025 - 07:00:14 | FIAT DOBLÔ     | FIAT              | 12         | R\$7.602,00  | RS 91.224,00  | Sim         |
| PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE                  | 43.109.155/0001-73 | 26/03/2025 - 07:19:03 | DCC            | DCC               | 12         | R\$20.000,00 | RS 240.000,00 | Sim         |
| JPE LOCAÇÕES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA | 14.130.631/0001-30 | 29/03/2025 - 12:38:25 | SPIN 1.8 LS    | CHEVROLET         | 12         | R\$7.645,02  | RS 91.740,24  | Sim         |



|   |                    |                       |                        |                     |    |              |                |     |
|---|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|----|--------------|----------------|-----|
| FENIX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAQUINAS LTDA | 38.090.360/0001-02 | 29/03/2025 - 19:56:32 | DOBLÔ 7 LUGARES 2012   | Fiat                | 12 | R\$7.645,00  | R\$ 91.740,00  | Sim |
| ECOPRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA          | 11.137.380/0001-27 | 29/03/2025 - 20:22:25 | SPIN                   | CHEVROLET           | 12 | R\$7.645,02  | R\$ 91.740,24  | Não |
| AGM LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA                   | 20.152.512/0001-80 | 30/03/2025 - 18:01:02 | spin, dobro ou similar | gm, fiat ou similar | 12 | R\$10.000,00 | R\$ 120.000,00 | Sim |
| VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA              | 35.108.778/0001-01 | 30/03/2025 - 18:47:23 | Chevrolet Spin         | Chevrolet           | 12 | R\$7.645,02  | R\$ 91.740,24  | Sim |
| MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | 38.651.247/0001-40 | 30/03/2025 - 22:18:31 | SPIN                   | GM                  | 12 | R\$7.645,00  | R\$ 91.740,00  | Sim |
| CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA           | 08.476.683/0001-60 | 31/03/2025 - 13:10:59 | DOBLO                  | FIAT                | 12 | R\$7.645,00  | R\$ 91.740,00  | Sim |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                    | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA           | 08.476.683/0001-60 | 60 dias                    |
| PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA       | 31.457.905/0001-19 | 60 dias                    |
| EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA | 30.642.486/0001-22 | 60 dias                    |
| FENIX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAQUINAS LTDA | 38.090.360/0001-02 | 60 dias                    |
| ECOPRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA          | 11.137.380/0001-27 | 90 dias                    |
| JPE LOCAÇOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA | 14.130.631/0001-30 | 120 dias                   |
| TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | 48.591.610/0001-33 | 90 dias                    |
| AGM LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA                   | 20.152.512/0001-80 | 60 dias                    |
| MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | 38.651.247/0001-40 | 90 dias                    |
| PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE                  | 43.109.155/0001-73 | 120 dias                   |
| VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA              | 35.108.778/0001-01 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

0001 - 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, dobrô ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo.

| Data                  | Valor                | CNPJ   | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 20/03/2025 - 10:16:10 | 7.645,00 (proposta)  | 31.457.905/0001-19 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA       | Válido   |
| 23/03/2025 - 17:58:14 | 7.645,02 (proposta)  | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇOES E COMERCIO LTDA | Válido   |
| 24/03/2025 - 07:00:14 | 7.602,00 (proposta)  | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido   |
| 26/03/2025 - 07:19:03 | 20.000,00 (proposta) | 43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE                  | Válido   |
| 29/03/2025 - 12:38:25 | 7.645,02 (proposta)  | 14.130.631/0001-30 - JPE LOCAÇOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA | Válido   |
| 29/03/2025 - 19:56:32 | 7.645,00 (proposta)  | 38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAQUINAS LTDA | Válido   |
| 29/03/2025 - 20:22:25 | 7.645,02 (proposta)  | 11.137.380/0001-27 - ECOPRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA          | Válido   |
| 30/03/2025 - 18:01:02 | 10.000,00 (proposta) | 20.152.512/0001-80 - AGM LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA                   | Válido   |
| 30/03/2025 - 18:47:23 | 7.645,02 (proposta)  | 35.108.778/0001-01 - VALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA              | Válido   |
| 30/03/2025 - 22:18:31 | 7.645,00 (proposta)  | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido   |
| 31/03/2025 - 13:10:59 | 7.645,00 (proposta)  | 08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA           | Válido   |



|                       |          |  |        |
|-----------------------|----------|--|--------|
| 31/03/2025 - 14:11:40 | 7.500,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:12:15 | 7.400,00 | 43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE                  | Válido |
| 31/03/2025 - 14:13:43 | 7.300,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:14:42 | 7.500,00 | 08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA           | Válido |
| 31/03/2025 - 14:15:15 | 7.200,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:15:15 | 7.200,00 | 20.152.512/0001-80 - AGM LOCACAO E SERVICOS LTDA                   | Válido |
| 31/03/2025 - 14:15:24 | 7.100,00 | 20.152.512/0001-80 - AGM LOCACAO E SERVICOS LTDA                   | Válido |
| 31/03/2025 - 14:15:37 | 7.100,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:15:50 | 7.000,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:15:50 | 6.800,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:02 | 6.700,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:10 | 6.500,00 | 43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE                  | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:25 | 6.700,00 | 20.152.512/0001-80 - AGM LOCACAO E SERVICOS LTDA                   | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:26 | 6.400,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:26 | 6.500,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:33 | 6.400,00 | 20.152.512/0001-80 - AGM LOCACAO E SERVICOS LTDA                   | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:43 | 7.400,00 | 08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA           | Válido |
| 31/03/2025 - 14:16:45 | 6.000,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:17:01 | 5.900,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:17:07 | 6.000,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:18:26 | 5.800,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:18:38 | 7.300,00 | 08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA           | Válido |
| 31/03/2025 - 14:18:43 | 5.700,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:19:14 | 5.600,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:19:31 | 5.500,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:20:18 | 5.500,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:20:22 | 5.300,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:20:37 | 5.300,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:20:37 | 5.200,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:21:01 | 5.000,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA             | Válido |
| 31/03/2025 - 14:21:12 | 4.900,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:21:44 | 4.900,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:21:59 | 7.090,00 | 38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA | Válido |



|                       |          |  |        |
|-----------------------|----------|--|--------|
| 31/03/2025 - 14:22:07 | 4.800,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3<br>ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                | Válido |
| 31/03/2025 - 14:22:20 | 4.700,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:22:26 | 4.700,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3<br>ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                | Válido |
| 31/03/2025 - 14:22:50 | 4.600,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:23:00 | 4.500,00 | 48.591.610/0001-33 - TN3<br>ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                | Válido |
| 31/03/2025 - 14:23:10 | 4.400,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:24:05 | 7.200,00 | 08.476.683/0001-60 - CONSERV<br>CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:25:31 | 4.400,00 | 38.651.247/0001-40 - MASTER<br>LOCADORA DE VEICULOS LTDA                 | Válido |
| 31/03/2025 - 14:26:22 | 4.300,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:28:05 | 7.100,00 | 08.476.683/0001-60 - CONSERV<br>CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA              | Válido |
| 31/03/2025 - 14:29:01 | 4.200,00 | 14.130.631/0001-30 - JPE LOCACOES<br>E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM<br>LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:29:09 | 4.100,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:30:37 | 4.000,00 | 14.130.631/0001-30 - JPE LOCACOES<br>E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM<br>LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:31:07 | 3.900,00 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Válido |
| 31/03/2025 - 14:32:07 | 5.100,00 | 35.108.778/0001-01 - VALE<br>CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA                 | Válido |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por  | Arquivo         |
|------|-----------------------|--|-----------------|
| 0001 | 31/03/2025 - 15:09:05 | 30.642.486/0001-22 - EDIFICAR<br>CONSTRUTORA LOCACOES E<br>COMERCIO LTDA | Diligências.pdf |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 31/03/2025 - 17:29  | --      | --           |

0001 - 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, doblò ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo.

## Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 31457905000119 - PHOENIX<br>EMPREENDEIMENTOS E<br>SERVICOS LTDA | 31/03/2025 - 15:14:58 | a empresa não apresentou nenhum documento de habilitação, somente um contrato impossibilitando sua capacidade operacional de execução do contrato de prestação de serviços referente ao objeto. | Indeferido |



Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, uma vez que os documentos de habilitação, uma vez que os referidos documentos não haviam sido solicitado.  
 31457905000119 - PHOENIX 31/03/2025 - 15:16:38 a proposta apresentada não corresponde ao valor ofertado. Indeferido  
 EMPREENDIMENTOS E  
 SERVICOS LTDA

Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, uma vez que os documentos de habilitação, uma vez que os referidos documentos não haviam sido solicitado.  
 31457905000119 - PHOENIX 31/03/2025 - 15:21:39 preço inesequível de sua proposta de preços Indeferido  
 EMPREENDIMENTOS E  
 SERVICOS LTDA

Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, uma vez que os documentos de habilitação, uma vez que os referidos documentos não haviam sido solicitado. REJEITO a intenção de recurso, a empresa apresentou comprovou a exequibilidade da proposta.  
 08476683000160 - 31/03/2025 - 15:28:21 A empresa não apresentou Planilha de Composição de Custo, Não apresentou Nota Fiscal, apresentou recibo fatura. Indeferido  
 CONSERV CONSTRUCOES  
 E SERVICOS LTDA

Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, a empresa apresentou comprovou a exequibilidade da proposta.  
 31457905000119 - PHOENIX 31/03/2025 - 15:34:59 não apresentou CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA DA SEDE DA EMPRESA. Indeferido  
 EMPREENDIMENTOS E  
 SERVICOS LTDA NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO.  
 BALANÇO PATRIMONIAL DIVERGENTE COM O FATURADO NOS DOIS ANOS  
 SUBSEQUENTE.


Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, a empresa apresentou os documentos conforme solicitado no edital.


## Chat

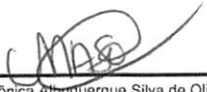
| Data                  | Apellido                                 | Frase   |
|-----------------------|--|---|
| 31/03/2025 - 14:05:37 | Sistema                                  | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 31/03/2025 - 14:05:49 | Sistema                                  | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto   |
| 31/03/2025 - 14:05:49 | Sistema                                  | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 31/03/2025 - 14:05:49 | Sistema                                  | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.  |
| 31/03/2025 - 14:06:24 | Pregoeiro                                | Boa tarde Senhores, abrindo a sessão ref. PE 14/2025  |
| 31/03/2025 - 14:07:03 | Sistema                                  | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 31/03/2025 - 14:07:03 | Sistema                                  | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 31/03/2025 - 14:34:09 | Sistema                                  | O item 0001 foi encerrado.  |
| 31/03/2025 - 14:34:42 | Sistema                                  | O item 0001 leve como arrematante EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.900,00.   |
| 31/03/2025 - 14:41:05 | Sistema                                  | Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 31/03/2025.   |
| 31/03/2025 - 14:42:10 | Sistema                                  | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 31/03/2025.  |
| 31/03/2025 - 14:42:10 | Sistema                                  | Motivo: Apresentar proposta readequada e comprovação de custo do lance ofertado.  |
| 31/03/2025 - 15:09:01 | F. EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMER | Documentação Item 0001: Boa tarde, senhor pregoeiro, segue diligência solicitada.   |
| 31/03/2025 - 15:09:05 | Sistema                                  | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.  |
| 31/03/2025 - 15:10:47 | Sistema                                  | A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.   |
| 31/03/2025 - 15:14:58 | Sistema                                  | O fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 15:16:38 | Sistema                                  | O fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 15:21:39 | Sistema                                  | O fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 15:28:21 | Sistema                                  | O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 15:35:00 | Sistema                                  | O fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 17:01:59 | Sistema                                  | O fornecedor EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA leve sua proposta aceita no item 0001.   |
| 31/03/2025 - 17:02:06 | Sistema                                  | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 17:12.  |
| 31/03/2025 - 17:11:49 | Sistema                                  | O fornecedor TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.   |
| 31/03/2025 - 17:19:17 | Sistema                                  | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA.  |
| 31/03/2025 - 17:19:35 | Sistema                                  | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 17:29.  |
| 31/03/2025 - 17:19:36 | Sistema                                  | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 31/03/2025 às 17:29.  |
| 31/03/2025 - 17:31:43 | Sistema                                  | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.  |



|                       |         |   |
|-----------------------|---------|---|
| 31/03/2025 - 17:31:43 | Sistema | Intenção: a empresa não apresentou nenhum documento de habilitação, somente um contrato impossibilitando sua capacidade operacional de execução do contrato de prestação de serviços referente ao objeto.   |
| 31/03/2025 - 17:31:43 | Sistema | Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, uma vez que os documentos de habilitação, uma vez que os referidos documentos não haviam sido solicitado.   |
| 31/03/2025 - 17:31:53 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 17:31:53 | Sistema | Intenção: a proposta apresentada não corresponde ao valor ofertado.   |
| 31/03/2025 - 17:31:53 | Sistema | Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, uma vez que os documentos de habilitação, uma vez que os referidos documentos não haviam sido solicitado.   |
| 31/03/2025 - 17:32:49 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 17:32:49 | Sistema | Intenção: preço inesequível de sua proposta de preços   |
| 31/03/2025 - 17:32:49 | Sistema | Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, uma vez que os documentos de habilitação, uma vez que os referidos documentos não haviam sido solicitado. REJEITO a intenção de recurso, a empresa apresentou comprovou a exequibilidade da proposta. |
| 31/03/2025 - 17:33:04 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 17:33:04 | Sistema | Intenção: A empresa não apresentou Planilha de Composição de Custo, Não apresentou Nota Fiscal, apresentou recibo fatura.   |
| 31/03/2025 - 17:33:04 | Sistema | Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, a empresa apresentou comprovou a exequibilidade da proposta.  |
| 31/03/2025 - 17:33:26 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.  |
| 31/03/2025 - 17:33:26 | Sistema | Intenção: não apresentou CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA DA SEDE DA EMPRESA. NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. BALANÇO PATRIMONIAL DIVERGENTE COM O FATURADO NOS DOIS ANOS SUBSEQUENTE.   |
| 31/03/2025 - 17:33:26 | Sistema | Justificativa: REJEITO a intenção de recurso, a empresa apresentou os documentos conforme solicitado no edital.   |
| 31/03/2025 - 17:33:46 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.  |
| 01/04/2025 - 08:31:30 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros.   |
| 01/04/2025 - 08:31:36 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros.   |

  
Francilene Nunes França de Santana  
Pregoeiro

  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Autoridade Competente

  
Mônica Albuquerque Silva de Oliveira  
Apoio



## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Eletrônico - 14/2025

EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -  
Documento 30.642.486/0001-22 - Endereço: AV JERUSALEM - CEP: 65604310 - UF: MA - Município:  
Caxias - Telefone: (99) 98205-3400

| Código            | Produto  | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------|--|--------|------------------|--------|----------------|---------------|
| 0001              | 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, CATEGORIA TIPO MINIVAN OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIRO SITUADO EM UM PISO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO COMPLETO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, IMPOSTOS ATUALIZADOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR E ATENDER A TODAS AS DEMAIS NORMAS QUE POSSAM GARANTIR O CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, REFERÊNCIAS DO VEÍCULO TIPO: SPIN, DOBLÔ OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO. | N/A    | FIAT             | 12 MÊS | R\$ 3.900,00   | R\$ 46.800,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR |  |        |                  |        |                | R\$ 46.800,00 |

Valor Total: R\$ 46.800,00



## Relatório de Proposta Comercial

### EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 30.642.486/0001-22  
Telefone: (99) 98205-3400  
E-mail: s.oliveiranathalia@hotmail.com  
Prazo de validade da proposta: 60 dias  
Nome representante legal: Nathalia de Oliveira Sampaio  
CPF representante legal: 05306054307  
E-mail representante legal: s.oliveiranathalia@hotmail.com

### Propostas Definitivas

### EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA

| Item  | Descrição  | Modelo | Marca/ Fabricante | Qty. | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------|--|--------|-------------------|------|----------------|---------------|
| 0001  | 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, doblô ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. | N/A    | FIAT              | 12   | R\$ 3.900,00   | R\$ 46.800,00 |
| TOTAL |  |        |                   | 12   |                | R\$ 46.800,00 |







PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 414

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, o Termo de Adjudicação, para o presente certame.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO


Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Eletrônico - 14/2025

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, doblô ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível.

Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. - Valor Referência: 7.645,02

| Fornecedor   | Situação   | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| EDIFICAR CONSTRUTORA<br>LOCACOES E COMERCIO LTDA<br>(30.642.486/0001-22) | Adjudicado em: 01/04/2025 -<br>08:31:30 - Por: Fabiana<br>Meireles do Nascimento<br>Medeiros | N/A    | FIAT              | 12         | 46.800,00   |

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Autoridade Competente





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 416

RUB. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, o Termo de Homologação, para o presente certame.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Eletrônico - 14/2025

### Resultado da Homologação

0001 - 01 (um) Veículo de passeio, categoria tipo minivan ou similar, compartimento de passageiro situado em um piso único, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, com ar condicionado completo, cinto de segurança para todos os passageiros, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança aos usuários, referências do veículo tipo: spin, doblô ou similar. Quilometragem livre, sem condutor e sem combustível. Responsabilidade do contratado: manutenção preventiva e corretiva do veículo. - N/A - Valor Referência: 7.645,02

| Fornecedor                                    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA | 3.900,00    | 46.800,00   | Homologado em 01/04/2025 08:31:36 Por:<br>Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros |

  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Autoridade Competente





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 418

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Junto aos autos do processo administração nº 170201/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, o RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, para o presente certame.

## **RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGUEI** o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 e, por consequência **ADJUDIQUEI** o objeto do certame – Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, no dia 01/04/2025 às 08:31:36 no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a empresa conforme descrito abaixo.

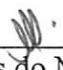
**EMPRESA: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, com sede na Av. Jerusalém, nº 2593, Nova Caxias, CEP: 65.604-310, no Município de Caxias – MA, representada por sua representante legal a Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, inscrito no CPF nº \*\*\*.060.543-\*\*. CONTATOS: Email: [edificarconstrutoracx@hotmail.com](mailto:edificarconstrutoracx@hotmail.com) / (99) 98205-3400.

### 1º Colocada único item: 1.

Valor Total Homologado e Adjudicado da empresa é R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

A Secretária Municipal de Saúde informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 1º de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 79/2025-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 170201/2025

FLS. 420

RUB 7

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DO:**

Fundo Municipal de Saúde

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo **RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 421  
RUB 7

## **CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2025.

Cristiane Cruz de Freitas  
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 122  
RUB. /

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 2174 de 1 de Abril de 2025

DATA: 01/04/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2831](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2831)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 01/04/2025 17:17:20 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2831](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2831)

## SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 423  
RUB. \_\_\_\_\_

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ✦ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 0310001/2025 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- ✦ RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 170202/2025 - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ✦ RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 170203/2025 - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ✦ RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 170201/2025 - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ✦ RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 250201/2025 - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 1º de abril de 2025.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretaria Municipal de Saúde

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 170201/2025  
FLS. 424  
RUB. \_\_\_\_\_

contratação de empresa para o fornecimento de cesta de alimentos, destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGUEI** o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 e, por consequência **ADJUDIQUEI** o objeto do certame – : REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de cesta de alimentos, destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), no dia 01/04/2025 às 15:03:25 no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ao proponente conforme descrito abaixo.

**EMPRESA: J L SARAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, com sede na Rua Nova, nº 518, Centro, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada por seu representante legal o Sr. João Leite Saraiva, portador do CPF nº \*\*\*.149.993-\*\*. CONTATOS: Email: [empresailsaraiva@gmail.com](mailto:empresailsaraiva@gmail.com) / (99) 98533-9787.

1º Colocada na Cota Principal com o Valor Total de 14.621 Cestas R\$ 1.900.583,79 (um milhão, novecentos mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

1º Colocada na Cota Reservada com o Valor Total de 379 Cestas R\$ 49.266,21 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

**Valor Total Homologado e Adjudicado do processo é R\$ \$ 1.949.850,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).**

A Secretária Municipal de Assistência Social informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 1º de abril de 2025.  
Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 78/2025-GP

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 170201/2025**

**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGUEI** o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 e, por consequência **ADJUDIQUEI** o objeto do certame – Contratação de empresa especializada na locação de um veículo, categoria tipo minivan ou similar, com capacidade de no mínimo 07 passageiros, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, no dia 01/04/2025 às 08:31:36 no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a empresa conforme descrito abaixo.

**EMPRESA: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.642.486/0001-22, com sede na Av. Jerusalém, nº 2593, Nova Caxias, CEP: 65.604-310, no Município de Caxias – MA, representada por sua representante legal a Sra. Nathalia de Oliveira Sampaio, inscrito no CPF nº \*\*\*.060.543-\*\*. CONTATOS: Email: [edificarconstrutoracx@hotmail.com](mailto:edificarconstrutoracx@hotmail.com) / (99) 98205-3400.

1º Colocada único item: 1.

Valor Total Homologado e Adjudicado da empresa é R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

A Secretária Municipal de Saúde informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 1º de abril de 2025.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 79/2025-GP

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 250201/2025**

**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura

